



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### ATA N.º 64

--- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se, na Sala de Reuniões do Edifício Municipal Boavista, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da ata número sessenta e três; 3) Apresentação de Relatório Sintético sobre o Funcionamento do Sistema Educativo (número dois e três do artigo quinquagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro); 4) Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro; 5) Carta Educativa do Concelho de Mafra; 6) Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois. -----

--- Estiveram presentes: Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra; José António Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal; António Felgueiras, Vereador responsável pela área da Educação; Alfredo Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira; Maria de Jesus Pires, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Rosália Guerreiro, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; Filipa Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; Adriana Baptista, Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Júlia Ribeiro, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; António Quitério, em representação do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; Francisco Bento, em representação dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados; Marina Jorge e Marta Pereira, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; Joana Costa, em representação das Associações de Estudantes; Célia Firmino, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da Educação; Diana Martins Correia, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; Ana Rita Marques, em representação dos serviços de Emprego e Formação Profissional; e Capitão Ferreira da Silva, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: Andreia Duarte, Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, eleita pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; Eugénia Sousa, em representação da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Manuel Bastos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

em representação do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; Cidália Soares, em representação dos Serviços da Segurança Social; e Nuno Pedroso, em representação do Conselho Municipal de Juventude. Assistiu à reunião a Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Ana Martins, e a Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Margarida Infante.

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, deu início à reunião quando passavam trinta minutos das nove horas, agradecendo a presença de todos os conselheiros e saudando, em particular, a representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Marina Martins, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo, em substituição de Paulo Graça, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Mafra, e a representante das associações de estudantes, Joana Costa, da Associação de Estudantes da Escola Secundária José Saramago – Mafra, em substituição de Sofia Silva. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o período de antes da ordem do dia, dando nota de que o Doutor Manuel Bastos, representante do pessoal docente do ensino secundário público do Município de Mafra, solicitou a renúncia do mandato, conforme estabelecido no ponto um do artigo décimo primeiro do *Regimento do Conselho Municipal de Educação*, que estabelece que "Os membros do Conselho Municipal de Educação podem, a qualquer tempo, renunciar ao mandato, mediante declaração escrita dirigida ao Presidente". Aditou que, atualmente, é necessário proceder à eleição dos novos representantes cujo mandato se inicia no ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois, pelo que o assunto "Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro" consta como o ponto número quatro da ordem de trabalhos da presente reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

--- A Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Adriana Baptista, disse que o representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, Doutor Manuel Bastos, solicitou a renúncia do mandato por não se encontrar em boas condições físicas para o desempenho do mesmo. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, mencionou que, face ao agravamento da situação epidemiológica e à conseqüente falta de capacidade de resposta da saúde pública na realização dos inquéritos epidemiológicos, contactou o Senhor Secretário de Estado da Educação, Doutor João Costa, e, posteriormente, o Senhor Primeiro-Ministro, Doutor



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

António Costa, e até mesmo o Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, a fim de alertar para a necessidade urgente de suspensão, no início do segundo período letivo, das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, em regime presencial. No entanto, o seu pedido não foi considerado em devido tempo, sendo que, mais tarde, a referida atividade letiva teve de ser suspensa, face ao significativo aumento do número de casos. Continuou, dizendo que, já em março de dois mil e vinte um ano, aquando da retoma das atividades educativas e letivas, em regime presencial, lamentou que o pessoal docente e não docente não fosse testado antes do reinício das aulas. Acrescentou que a Câmara Municipal de Mafra se disponibilizou para assegurar os custos de testagem dos trabalhadores dos estabelecimentos de educação e de ensino do Concelho, no entanto, a DGEstE não autorizou, sendo que, logo nos primeiros dias, uma turma da Escola Básica do Sobral da Abelheira ficou em isolamento profilático. -----

--- No uso da palavra, a representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutora Diana Correia, lamentou a retoma das atividades educativas e letivas de todos os estabelecimentos, sem que tenha sido acautelada previamente a testagem do pessoal docente e não docente. No que diz respeito ao número de casos positivos de COVID-19, no Concelho de Mafra, referiu que agora se tem registado uma diminuição bastante significativa. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, para questionar a representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutora Diana Correia, acerca da razão pela qual as crianças e alunos que estão em isolamento profilático têm de realizar dois testes de rastreio à COVID-19, em vez de apenas um como sucedia anteriormente. -----

--- Em resposta, a representante dos Serviços Públicos de Saúde, Doutora Diana Correia, explicou que a Direção-Geral de Saúde (DGS) alterou algumas normas, pelo que, atualmente, quando é considerada uma situação de alto risco, é necessária a realização de um teste até ao quinto dia de contacto com um caso positivo de COVID-19 e outro ao décimo dia. Por último, referiu que aguarda resposta da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) para perceber se, no caso dos estabelecimentos de educação e ensino, se poderá realizar apenas um teste. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, informou que, entre os dias vinte e nove de março e um de abril (quatro dias), irão decorrer as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa (atividades lúdicas, desportivas e culturais, incluindo ateliers didáticos), nas quais estão inscritas duzentas e noventa crianças e alunos, aditando que estas se irão realizar em oito estabelecimentos de educação e de ensino: Escola Básica das



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra, Escola Básica Hélia Correia – Mafra, Escola Básica da Ericeira, Escola Básica número um da Venda do Pinheiro, Escola Básica Professor João Dias Agudo – Póvoa da Galega, Jardim de Infância da Venda do Pinheiro e Escola Básica da Malveira. Continuou, dando nota que as Jornadas da Juventude, programa municipal que pretende contribuir para a orientação escolar e profissional dos jovens e, simultaneamente, proporcionar novas experiências lúdicas e pedagógicas, culturais, formativas e informativas, se iniciaram no dia dezassete de março e decorrerão até ao dia dez de abril, destacando as seguintes atividades: “Conhece um Testemunho, Descobre uma Profissão” (realizou-se no dia dezassete de março e trata-se de uma sessão de orientação vocacional e profissional constituída por diferentes testemunhos de profissionais do Concelho de Mafra, destinada aos alunos do nono ano de escolaridade); *Workshop* “Literacia informática em tempos de isolamento” (realiza-se no dia vinte e dois de março e é destinado aos encarregados de educação, contemplando também a possibilidade de jovens se inscreverem); “Feira das Profissões 2021” (a realizar no dia vinte e quatro de março, trata-se de um evento virtual que visa apoiar os jovens no processo de decisão da área e do curso que pretendam seguir no futuro, destinando-se essencialmente aos alunos do nono ano do ensino básico, abrangendo também os alunos do ensino secundário); e *Workshop* “Internet Segura” (realizar-se-á no dia vinte e cinco de março e é destinado aos jovens, contemplando também a possibilidade dos encarregados de educação assistirem). Referiu que, no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, a Câmara Municipal deliberou aprovar as normas de participação na I Bienal de Jovens Criadores de Mafra, bem como os prémios a atribuir, não obstante, o Decreto-Lei número dez-A/dois mil e vinte, de treze de março, estabeleceu medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, ficando suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior, pelo que, na reunião de Câmara Municipal, de dezanove de junho de dois mil e vinte, foi deliberado prolongar o prazo para a apresentação de candidaturas até trinta de outubro de dois mil e vinte. Nesta sequência, aditou que a Câmara Municipal deliberou aprovar a realização da exposição da Bienal, virtual e presencialmente, no período de seis a dezoito de abril e a entrega dos prémios a cinco de abril. Informou que, no que diz respeito à “Assembleia Municipal Jovem”, o tema-base para o ano letivo de dois mil e vinte/ dois mil e vinte e um é “Mafra - o que queremos para o nosso Concelho”. Por último, aditou que a Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinada à aquisição de material didático diverso, tinteiros para impressoras, reabastecimento das caixas de primeiros-socorros, bem como para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares, nomeadamente visitas de estudo, num montante total de vinte e seis mil e cem euros (cinco euros por criança da educação pré-escolar e aluno do primeiro ciclo do ensino básico). -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, para convidar todos os presentes a assistir a um evento *online* (*Webinar*), promovido pelo Grupo Disciplinar de Educação Física, intitulado "Espalhar Magia". Informou que a iniciativa decorrerá no dia vinte e cinco de março, às dez horas e trinta minutos, e que conta com a participação do Professor Paulo Barrigana e do Atleta Paralímpico Jorge Pina. -----

--- No uso da palavra, o representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário privados, Doutor Francisco Bento, referiu que a linha de atendimento telefónico da DGEstE deveria ser alvo de alterações, uma vez que sempre que é necessário estabelecer contacto telefónico com esta entidade, não atendem. Deu nota que, após o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino devido à COVID-19, foi disponibilizada, na zona da Venda do Pinheiro, sem custos para os encarregados de educação, uma Creche/ Jardim de Infância para acolhimento de crianças cujos pais exercem funções essenciais. Por último, informou que, no âmbito do XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação - CENSOS 2021, se irão realizar ações de divulgação, intituladas "Os Censos vão às Escolas", com o objetivo de difundir, na comunidade educativa, a importância em responder aos Censos 2021: dar a conhecer aos alunos dos diversos graus de ensino o que são, para que servem e como se fazem os Censos; mobilizar e incentivar os alunos e familiares na resposta aos Censos 2021 pela Internet e em segurança. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, aditou que a Creche de Mafra também acolheu, sem custos para os encarregados de educação, crianças cujos pais são trabalhadores de serviços essenciais. Relativamente aos "Censos 2021", aditou que o Município presta apoio logístico a toda a operação, tendo disponibilizado equipamentos informáticos para a instalação de balcões e-Censos em todas as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu a ordem do dia, colocando à votação a ata número sessenta e três. -----

--- Pediu para intervir o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, que apresentou uma proposta de alteração à ata: na página oito, onde



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

se lê: "O representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, solicitou ao Ministério de Educação e à Câmara Municipal de Mafra, a disponibilização, se possível, de equipamentos informáticos nos jardins de infância que não se encontram agregados aos estabelecimentos de primeiro ciclo do ensino básico, uma vez que os poucos que existem foram disponibilizados pelos pais e encarregados de educação ou pela Câmara Municipal"; deverá passar a ler-se: "O representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, questionou o Ministério de Educação e a Câmara Municipal de Mafra, para quando é possível a disponibilização de equipamentos informáticos nos jardins de infância que não se encontram agregados aos estabelecimentos de primeiro ciclo do ensino básico, uma vez que os poucos que existem foram disponibilizados pelos pais e encarregados de educação ou pela Câmara Municipal". -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu a proposta de alteração à ata à apreciação dos Conselheiros, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, procedeu-se à sua votação, tendo a ata número sessenta e três sido aprovada por unanimidade. A Doutora Rosália Guerreiro, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Mário Gomes, a representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Marina Jorge, e a representante das associações de estudantes, Joana Costa, não participaram na votação, face ao disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo à Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, referiu que não é possível dar cumprimento ao ponto número três da ordem de trabalhos, intitulado "Apresentação do Relatório Sintético sobre o funcionamento do Sistema Educativo, conforme o número três do artigo quarto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação", dada a ausência da representante da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa. -----

--- Prosseguindo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número quatro da ordem de trabalhos, intitulado "Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro", informando que foi elaborada uma proposta de Regulamento Eleitoral e respetivo Boletim de Candidatura, para aprovação por parte do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Pediu para intervir o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, que apresentou uma proposta de alteração ao "Regulamento para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

eleição dos Representantes dos Ensinos Básico e Secundário e da Educação Pré-Escolar Públicos do Município de Mafra no Conselho Municipal de Educação”: no ponto número quatro do artigo quinto, onde se lê: “Serão elaborados dois ou três boletins de votos, pelos Agrupamentos de Escolas, um para cada eleição, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados no boletim de voto, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas a que pertencem”; deverá passar a ler-se: “Serão elaborados boletins de votos, pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados no boletim de voto, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas/ Escola a que pertencem”. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu a proposta de alteração do Regulamento Eleitoral, bem como o Boletim de Candidatura, à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, nos termos dos documentos anexos à presente ata com a designação “ANEXO I”. -----

--- A representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Doutora Júlia Ribeiro, referiu que, no ponto número dois do artigo oitavo do *Regimento do Conselho Municipal de Educação*, não é definido o número de mandatos que pode exercer cada representante do pessoal docente do ensino básico público, do pessoal docente do ensino secundário público e do pessoal docente da educação pré-escolar pública, o que pode originar a não rotatividade destes representantes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, mencionou que tal depende de quem elege esse representante. Na sua opinião, também não vê inconveniente, desde que cada representante esteja motivado e traga mais-valias para o Conselho Municipal de Educação. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, que lembrou que é difícil existirem candidatos que queiram manifestar a sua opinião, pelo que considera que não se deve limitar o número de mandatos. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número cinco, intitulado “Carta Educativa do Concelho de Mafra”. Para tal, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, e do número dois do artigo terceiro do *Regimento do Conselho Municipal de Educação*, que referem que “de acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

mérito na área de saber em análise”, colocou à votação a presença das Doutoras Filipa Barreira e Susana Magalhães, da empresa *Quaternaire Portugal*, Consultoria para o Desenvolvimento SA, responsável pela revisão da Carta Educativa, para efetuarem uma apresentação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nesta sequência, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, as representantes da empresa *Quaternaire Portugal*, Consultoria para o Desenvolvimento SA, Doutoras Filipa Barreira e Susana Magalhães, compareceram à reunião e realizaram uma apresentação relativa à Revisão da Carta Educativa, nos termos do documento anexo à presente ata com a designação “ANEXO II”. -----

--- Pediu para intervir a representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Doutora Júlia Ribeiro, que referiu não concordar com o facto de as ameaças constantes na análise *SWOT* dizerem respeito a questões exógenas, nomeadamente, problemas relacionados com o sistema educativo, uma vez que não se trata de uma realidade restrita e exclusiva do Concelho de Mafra, pelo que apenas deveriam constar as questões endógenas. -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, lembrou que a análise *SWOT* resultou de um conjunto de reuniões, nas quais estiveram presentes os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e outros elementos, pelo que, na sua opinião, não deverão ser retirados os pontos constantes na referida análise. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, sugeriu a divulgação do documento junto dos representantes do Conselho Municipal de Educação para que possam ser efetuadas propostas de alteração e/ou aditamento. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, partilhou a sua preocupação relativamente ao “Plano de Recuperação e Resiliência”, que consiste na atribuição, por parte da União Europeia, de fundos monetários, a vários países, entre eles Portugal. Mencionou que as propostas do Governo vão no sentido de aplicar esses fundos em projetos de grandes dimensões, descurando a necessidade de investir na Educação, na Cultura, no Turismo, entre outros, contrariamente a outros países, como Espanha, Itália e Grécia. Mais mencionou que o prazo para a aplicação dos fundos é de cinco anos, pelo que Portugal corre o risco de este terminar e os projetos, pela sua grande dimensão, não estarem concluídos. Terminou, informando que a “Estratégia Portugal 2030” prevê apenas cem milhões de euros para todos os Municípios pertencentes à Área Metropolitana de Lisboa, sendo um valor muito reduzido para a modernização e expansão do parque escolar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Quando eram onze horas e trinta minutos, as representantes da Empresa *Quaternaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento SA*, Doutoras Filipa Barreira e Susana Magalhães, ausentaram-se da reunião. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número seis, intitulado "Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois", solicitando a intervenção da Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Adriana Baptista, uma vez que a mesma também propôs a introdução deste assunto na ordem de trabalhos da presente reunião, destacando a oferta educativa no Concelho de Mafra e a sobrelotação da Escola Secundária José Saramago – Mafra. -----

--- Nesta sequência, a Diretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Adriana Baptista, informou que foi contactada pela DGEstE a solicitar a constituição, para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois, de dezasseis turmas do décimo ano de escolaridade, perspetivando-se, no entanto, a necessidade de constituir dezassete turmas. Demonstrou a sua preocupação face à sobrelotação da Escola Secundária José Saramago – Mafra. Deu conhecimento que, após a participação num projeto, a Escola ganhou computadores, no entanto, os mesmos encontram-se armazenados, pois a sua disponibilização inviabilizará a utilização de uma sala de aula. Continuou, referindo que outra das suas preocupações está relacionada com a inexistência de um ginásio e de campos exteriores para a prática de Educação Física. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, lembrou que o Ministério da Educação tem vindo a aumentar o número de turmas nos estabelecimentos de ensino da rede pública e a reduzir o número de turmas a constituir em estabelecimentos de ensino com contrato de associação, sendo do conhecimento que existem salas devolutas nos Colégios Santo André e Miramar (dezanove e seis, respetivamente). Nesta sequência, demonstrou o seu desagrado, dando nota de que os alunos que frequentam o ensino secundário e que residem entre São Miguel de Alcainça e a Venda do Pinheiro/ Milharado poderiam ser encaminhados para o Colégio Santo André. -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, disse concordar que o Colégio Santo André seja exclusivamente destinado ao ensino secundário, no que diz respeito a turmas com contrato de associação. Deu nota que, no ano letivo corrente, irão transitar sete turmas do nono ano de escolaridade, no entanto, para o próximo ano letivo, existirá a necessidade de constituir nove turmas de quinto ano de escolaridade, prevendo-se que, no total, a Escola Básica da Venda do Pinheiro terá mais duas

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt)  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

turmas, passando a quarenta e quatro. Por fim, mencionou que a legislação que estabelece os procedimentos de matrícula, e respetiva renovação, deveria ser alterada, em particular no que diz respeito à educação pré-escolar, passando a determinar a área de residência como a primeira prioridade. -----

--- Prosseguiu o Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, Doutor Alfredo Carvalho, referindo que deu conhecimento à DGEstE que, no próximo ano letivo, apenas é viável a constituição de sete turmas do quinto ano de escolaridade e de duas turmas do décimo ano de escolaridade. -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, lamentou o facto da DGEstE estar a preparar a Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois, recorrendo a contactos telefónicos, em vez de proporcionar uma reunião para tal. Aditou que, no próximo ano letivo, se prevê a constituição de mais uma turma, na Escola Básica de Mafra, podendo, ainda, existir a necessidade de constituir mais turmas, por causa de alunos que venham residir para Mafra ou que, até ao quarto ano de escolaridade, frequentaram os ensinos doméstico ou privado. Lembrou que, no presente ano letivo, para se constituir cinquenta e quatro turmas, foi decidido, em Conselho Pedagógico, o não desdobramento de turmas em algumas disciplinas e a não disponibilização de algumas disciplinas para enriquecimento do currículo, por falta de salas de aula. -----

--- Nesta sequência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, solicitou que cada um dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra elabore uma proposta de adequação da Rede Escolar no Concelho de Mafra à Senhora Secretária de Estado, numa reunião a agendar. -----

--- Pediu para intervir a representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, Marta Pereira, para questionar a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, acerca da possibilidade de, mesmo não sendo obrigatório, recomendar o uso de máscara pelos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, uma vez que muitos não a utilizam. -----

--- Em resposta, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, deu conhecimento de que lhes foi transferida uma verba para a aquisição de máscaras para distribuir pelos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no entanto, não sendo de carácter obrigatório o uso das mesmas, cabe aos pais e encarregados de educação essa decisão. -----

--- Pediu para intervir o representante das Forças de Segurança, Capitão Ferreira da Silva, dando nota de que foi enviado um convite aos estabelecimentos de educação e ensino para assistir a



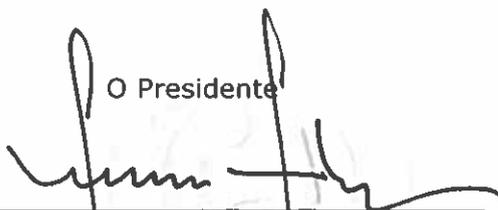
## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

um evento digital inaugural, no dia dezanove de março, comemorativo do Dia Internacional e Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial que se celebra no dia vinte e um de março. -

--- Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, lembrou acerca da data da próxima reunião do Conselho Municipal de Educação: vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, quando eram doze horas e cinco minutos, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Margarida Infante, redigi e subscrevo. -----

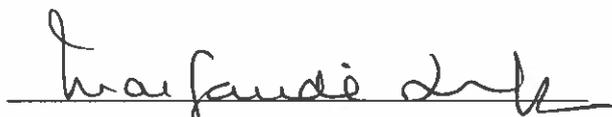
O Presidente



---

(Hélder Sousa Silva)

A Secretária



---

(Margarida Infante)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18 DE MARÇO DE 2021 LISTA DE PRESENÇAS

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
<b>DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 1</b>			
a) Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Mafra	Hélder de Sousa Silva	
b) Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	José António Parente	
c) Vereador responsável pela Educação	Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	
d) Pres. da J. de Freg., eleito pela Ass. Municipal, em repr. das freg.	Junta de Freguesia da Carvoeira	Andreia Duarte	
e) Rep. do dept. governamental responsável pela área da educação	DEstE/DSRLVT	Eugénia Sousa	
g) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. Escolas da Ericeira	Alfredo Carvalho	
	Agrup. Escolas de Mafra	Maria de Jesus Pires	
	Agrup. Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Rosália Guerreiro	
	Agrup. Esc. Venda do Pinheiro	Filipa Carvalho	
	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Adriana Baptista	
<b>DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 2</b>			
c) Pessoal doc. do ens. sec. público	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Manuel Bastos	
d) Pessoal doc. do ens. bás. público	Agrup. de Escolas de Mafra	Júlia Ribeiro	
e) Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	António Quitério	
g) Est. de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Jardim de Infância Santa Teresinha	Francisco Bento	
h) Associações de Pais e Encarregados de Educação	Escola Básica de S. Miguel - Enxara do Bispo	Marina Jorge	
	Escola Básica de Mafra	Marta Pereira	
i) Associações de Estudantes	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Joana Costa	
j) Inst. Part. de Solid. Social que des. atividade na área da Educação	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Célia Firmino	
k) Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Mafra	Diana Correia	
l) Instituto de Segurança Social IP - Centro Distrital	Serviços da Segurança Social Setor Mafra/ Torres Vedras	Cidália Soares	
m) Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Loures e Odivelas	Ana Rita Marques	
o) Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Capitão Ferreira da Silva	
p) Conselho Municipal de Juventude	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 997 Azueira	Nuno Pedroso	

Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130  
e-mail: geral@cm-mafra.pt  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)



# **ANEXO I**



## **REGULAMENTO ELEITORAL**

### **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **Artigo 1.º**

##### **(Âmbito e Enquadramento)**

O presente regulamento estabelece o regime de eleição dos representantes do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

#### **Artigo 2.º**

##### **(Disposições Gerais)**

1. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
2. São eleitores e elegíveis:
  - 2.1. Para efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os docentes com serviço letivo atribuído na Escola Secundária José Saramago – Mafra e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma de ensino secundário nas Escolas Básicas e Secundárias Professor Armando de Lucena – Malveira e António Bento Franco – Ericeira;
  - 2.2. Para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os docentes do 1.º ciclo do ensino básico e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
  - 2.3. Para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os educadores de infância afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra;
  - 2.4. Para efeitos, ainda, das alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 57.º do diploma legal supramencionado, os docentes em exercício de funções nos órgãos de administração e gestão ou noutras estruturas orgânicas dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
3. Os docentes dos grupos de recrutamento 910, 920 e 930 (educação especial) dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra deverão, no momento da elaboração dos cadernos eleitorais, manifestar a sua opção pelo exercício do seu direito de votar e/ou de ser eleito pela educação pré-escolar, pelo ensino básico ou pelo ensino secundário. Em caso algum poderá haver docentes que constem dos dois cadernos eleitorais.



4. As dúvidas ou informações, sobre o processo de eleição em curso, serão prestadas pela Câmara Municipal de Mafra, pelos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Prof. Armando de Lucena e Venda do Pinheiro e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra.

### **Artigo 3.º** **(Convocação)**

Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão à divulgação do início do processo eleitoral, no dia **5 de abril de 2021 (2.ª feira)**, disponibilizando, para tal, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, o *Regulamento Eleitoral* e o *Boletim de Candidatura*.

### **Artigo 4.º** **(Candidaturas)**

1. A apresentação das candidaturas será formalizada através do preenchimento de um boletim que estará disponível nas secretarias das Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
2. O candidato poderá entregar a sua candidatura por mão própria ou remeter, através de correio eletrónico, para os respetivos Agrupamentos de Escolas e para a Escola Secundária José Saramago – Mafra, convertendo o Boletim em formato PDF, até às 16 horas, do dia **14 de abril de 2021 (4.ª feira)**.
3. Caso os candidatos pretendam, poderão apresentar também uma nota biográfica, no máximo de uma página A4, para ser afixada nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Os correios eletrónicos, para onde deverão ser enviadas as candidaturas, são os seguintes:
  - 4.1. Agrupamento de Escolas da Ericeira – [ebantonibentofranco@aericeira.net](mailto:ebantonibentofranco@aericeira.net);
  - 4.2. Agrupamento de Escolas de Mafra – [info@aemafra.edu.pt](mailto:info@aemafra.edu.pt);
  - 4.3. Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena – [diretor@aéalucena.pt](mailto:diretor@aéalucena.pt);
  - 4.4. Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro – [aevp@aevp.net](mailto:aevp@aevp.net);
  - 4.5. Escola Secundária José Saramago – Mafra – [servicosadministrativos@esjs.net](mailto:servicosadministrativos@esjs.net).
5. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão, no dia **15 de abril de 2021 (5.ª feira)**, à verificação e validação das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou no Bilhete de Identidade dos candidatos, e procederão à sua admissibilidade, elaborando a lista de candidatos admitidos e excluídos e divulgando-a, no dia **16 de abril de 2021 (6.ª feira)**, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra e por correio eletrónico, no caso dos candidatos.



6. É concedido o prazo de 24 horas para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.
7. Não havendo reclamações, no dia **20 de abril de 2021 (3.ª feira)**, será divulgada a lista definitiva dos candidatos, através do envio, por correio eletrónico, no caso dos candidatos, e da publicação nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
8. Na eventualidade de existência de reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra reunirão, no dia **20 de abril de 2021 (3.ª feira)**, para análise e decisão da admissibilidade das candidaturas, sendo a lista definitiva dos candidatos divulgada no dia **22 de abril de 2021 (5.ª feira)**.
9. O(A) Diretor(a) de cada Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra farão a divulgação interna dos candidatos.

#### **Artigo 5.º (Ato Eleitoral)**

1. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra deverão atualizar os cadernos eleitorais até à véspera da data do ato eleitoral.
2. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **3 de maio de 2021 (2.ª feira)**, nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as 10h00 e as 18h00, e na Escola Secundária José Saramago – Mafra, entre as 10h00 e as 19h00, havendo, para o efeito, uma Mesa constituída por um presidente, coadjuvado por dois secretários.
3. A mesa será nomeada pelo(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Serão elaborados boletins de votos, pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados no boletim de voto, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.

#### **Artigo 6.º (Resultados)**

1. Do ato eleitoral, serão apurados os resultados parciais obtidos e será lavrada, pelos membros de cada Mesa, uma ata descritiva que, após a confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo(a) Diretor(a), será enviada, no dia útil seguinte, para a Câmara Municipal de Mafra, através do correio eletrónico [dds@cm-mafra.pt](mailto:dds@cm-mafra.pt).
2. Consequentemente, a Câmara Municipal, no dia **5 de maio de 2021 (4.ª feira)**, agregará os resultados parciais obtidos, dando conta dos resultados finais, no dia útil seguinte, através de correio eletrónico, aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra que, por sua vez, no dia **10 de maio de 2021 (2.ª**



**feira**), os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas respetivas páginas *web*.

3. Após a divulgação dos resultados finais, haverá um prazo de reclamação de 24 horas. As reclamações serão também decididas no prazo máximo de 24 horas. Findo este prazo, os resultados considerar-se-ão definitivos.
4. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis, nos termos previstos no artigo 5.º deste *Regulamento*.

### **Artigo 7.º**

#### **(Disposições Finais)**

1. Os docentes dos ensinos básico e secundário e o educador de infância mais votados serão os representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação.
2. Os restantes candidatos, ordenados por número decrescente de votos obtidos, serão os representantes suplentes no Conselho Municipal de Educação.
3. No caso de impedimento definitivo ou temporário do representante eleito, este é substituído pelos suplentes.
4. Entende-se por definitivo, o impedimento resultante de qualquer facto devidamente fundamentado ou no caso de o eleito deixar de exercer funções em estabelecimentos de educação e ensino públicos do Município de Mafra.
5. No caso de o impedimento ser temporário, pode o representante efetivo retomar o seu lugar.
6. O mandato dos representantes eleitos tem a duração de dois anos letivos, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do *Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mafra*, disponível em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).

### **Artigo 8.º**

#### **(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente *Regulamento Eleitoral* será resolvida pelo Vereador da Educação do Município de Mafra e pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.



(a preencher pelo Agrup. de Escolas/  
Escola Secundária)

N.º de candidatura \_\_\_\_\_

Data de entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dados pessoais validados

Rubrica \_\_\_\_\_

## BOLETIM DE CANDIDATURA

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CC/BI n.º		Validade	
Endereço eletrónico			
Telefone		Telemóvel	
Agrupamento de Escolas			
Estabelecimento de Educação/Ensino			
Grupo de Docência			

CANDIDATA-SE A REPRESENTANTE DOS:	Assinalar com (x)
<b>DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO</b> (alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
<b>DOCENTES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO</b> (alínea d), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
<b>DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA</b> (alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	

<b>Motivação pessoal para apresentação da candidatura</b>	
---	--

Data

Assinatura

**Notas:** No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.  
A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos de Escolas/Escola Secundária José Saramago – Mafra, onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.

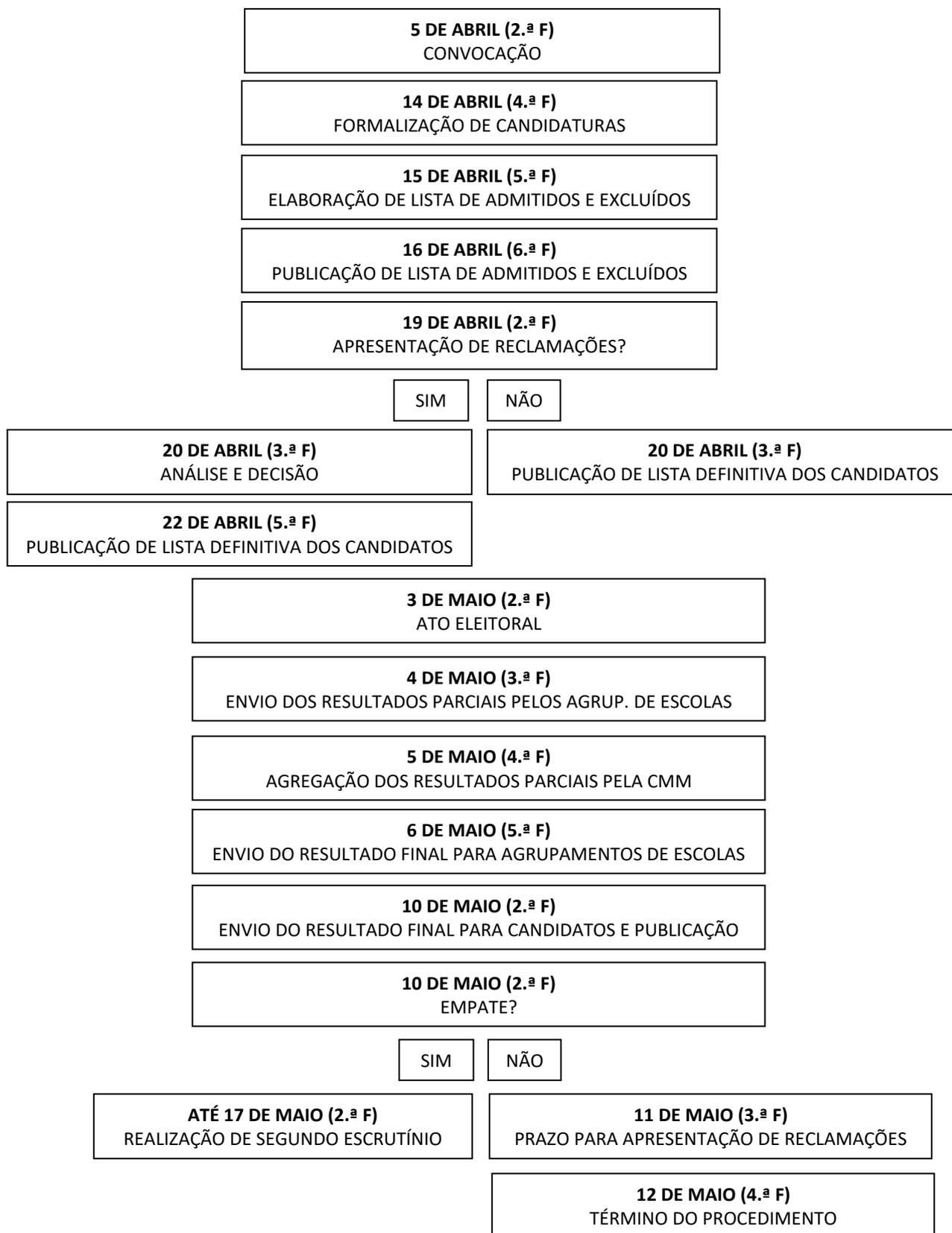
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**



ETAPAS DO ATO ELEITORAL	PROCEDIMENTOS
<b>CONVOCAÇÃO DO ATO ELEITORAL</b>  (antecedência mínima de 20 dias seguidos)	1 - Divulgação, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do início do processo eleitoral, no dia <b>5 de abril (2.ª feira)</b> , através da disponibilização, nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do <i>Regulamento Eleitoral</i> e do <i>Boletim de Candidatura</i> .
<b>CANDIDATURAS</b>  (antecedência de 10 dias úteis do Ato Eleitoral)	2 - Formalização das Candidaturas, através do preenchimento do Boletim disponível nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e posterior entrega, por mão própria, ou envio através de correio eletrónico, até ao dia <b>14 de abril (4.ª feira)</b> . 3 - Verificação e validação, por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade dos candidatos, e elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos, no dia <b>15 de abril (5.ª feira)</b> . 4 - Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico, no dia <b>16 de abril (6.ª feira)</b> . 5 - Apresentação, até ao dia <b>19 de abril (2.ª feira)</b> , de reclamações sobre admissibilidade de candidaturas: 5.1. - Se não existirem reclamações, a lista definitiva de candidatos é divulgada no dia <b>20 de abril (3.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico; 5.2. - Na eventualidade de existirem reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra reunirão, no dia <b>20 de abril (3.ª feira)</b> , para análise e decisão, sendo a lista definitiva de candidatos divulgada no dia <b>22 de abril (5.ª feira)</b> , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico. 6 - Divulgação Interna dos Candidatos, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
<b>ATO ELEITORAL</b>	7 - Decorrerá no dia <b>3 de maio (2.ª feira)</b> nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as <b>10h00 e as 18h00</b> , e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, entre as <b>10h00 e as 19h00</b> , através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, nomeados pelo Diretor. 8 - Elaboração de dois boletins de voto pelos Agrupamentos de Escolas, um para cada eleição (docente do ensino básico e docente da educação pré-escolar), com os candidatos admitidos apresentados por ordem alfabética e com referência ao Agrupamento de Escolas a que pertencem.
<b>RESULTADOS</b>  (no dia útil seguinte)	9 - Apuramento dos resultados totais obtidos na Escola Secundária José Saramago - Mafra e dos resultados parciais em cada Agrupamento de Escolas. Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelos Diretores, será enviada, no dia <b>4 de maio (3.ª feira)</b> , por correio eletrónico, para a Câmara Municipal de Mafra ( <a href="mailto:dds@cm-mafra.pt">dds@cm-mafra.pt</a> ). 10 - A Câmara Municipal de Mafra agregará os resultados totais e parciais obtidos, no dia <b>5 de maio (4.ª feira)</b> e procederá à divulgação dos resultados finais, no dia <b>6 de maio (5.ª feira)</b> , através de correio eletrónico, junto dos Diretores que, por sua vez, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas páginas <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas, no dia <b>10 de maio (2.ª feira)</b> . 11 - Apresentação de reclamações até ao dia <b>11 de maio (3.ª feira)</b> . 12 - Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis ( <b>até 17 de maio - 2.ª feira</b> ).



## FLUXOGRAMA



# **ANEXO II**



# Revisão da Carta Educativa do Município de Mafra

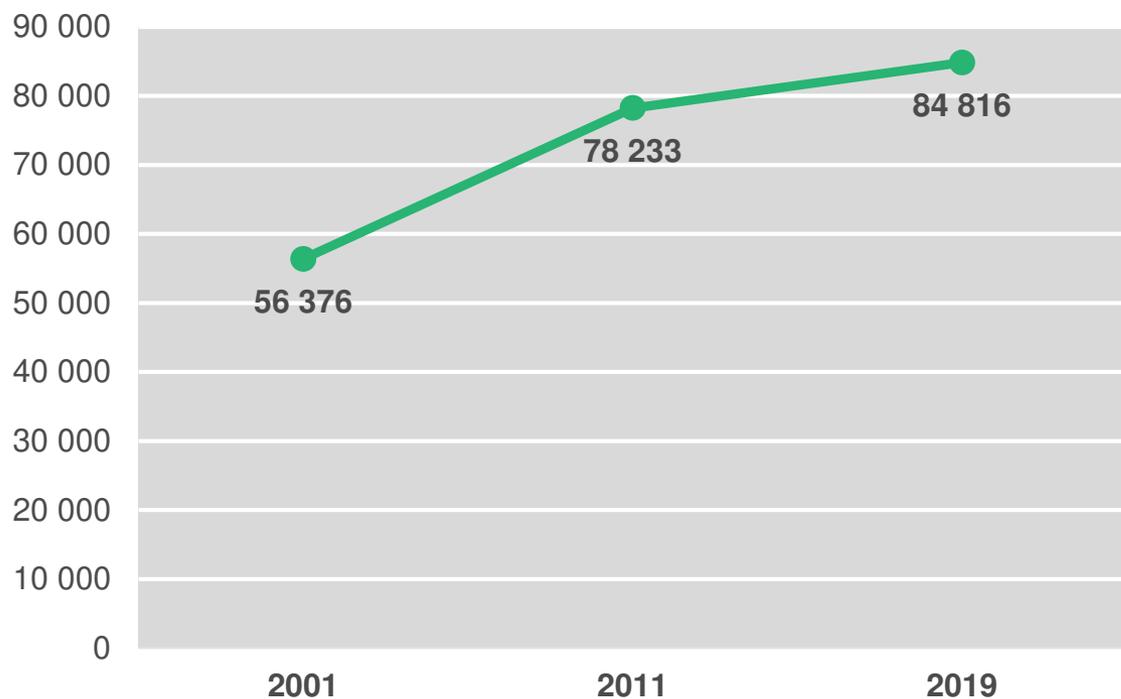
## Apresentação ao Conselho Municipal de Educação

18 de Março de 2021





EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE NO CONCELHO DE MAFRA, 2001-2019

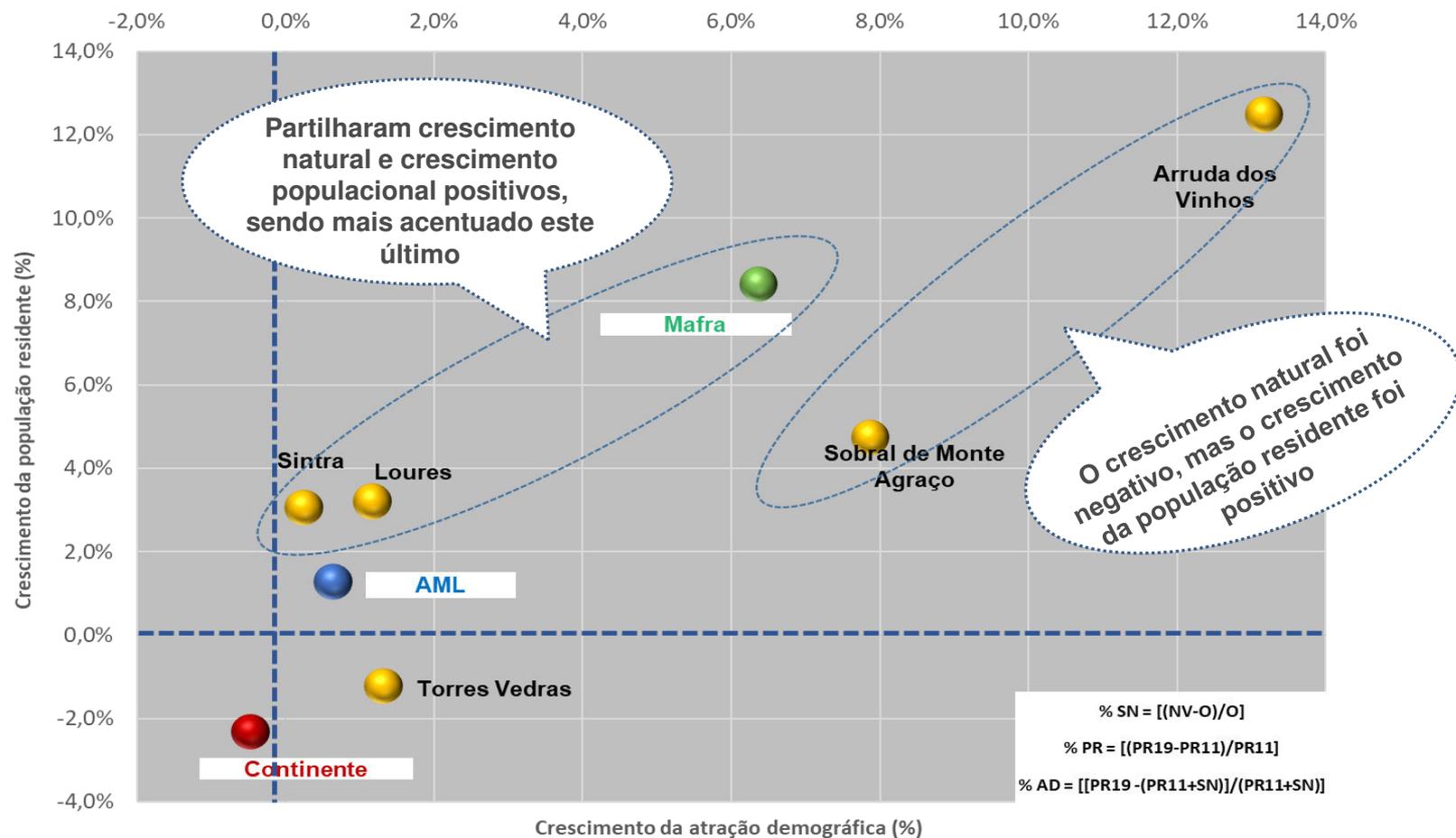


Taxa de variação

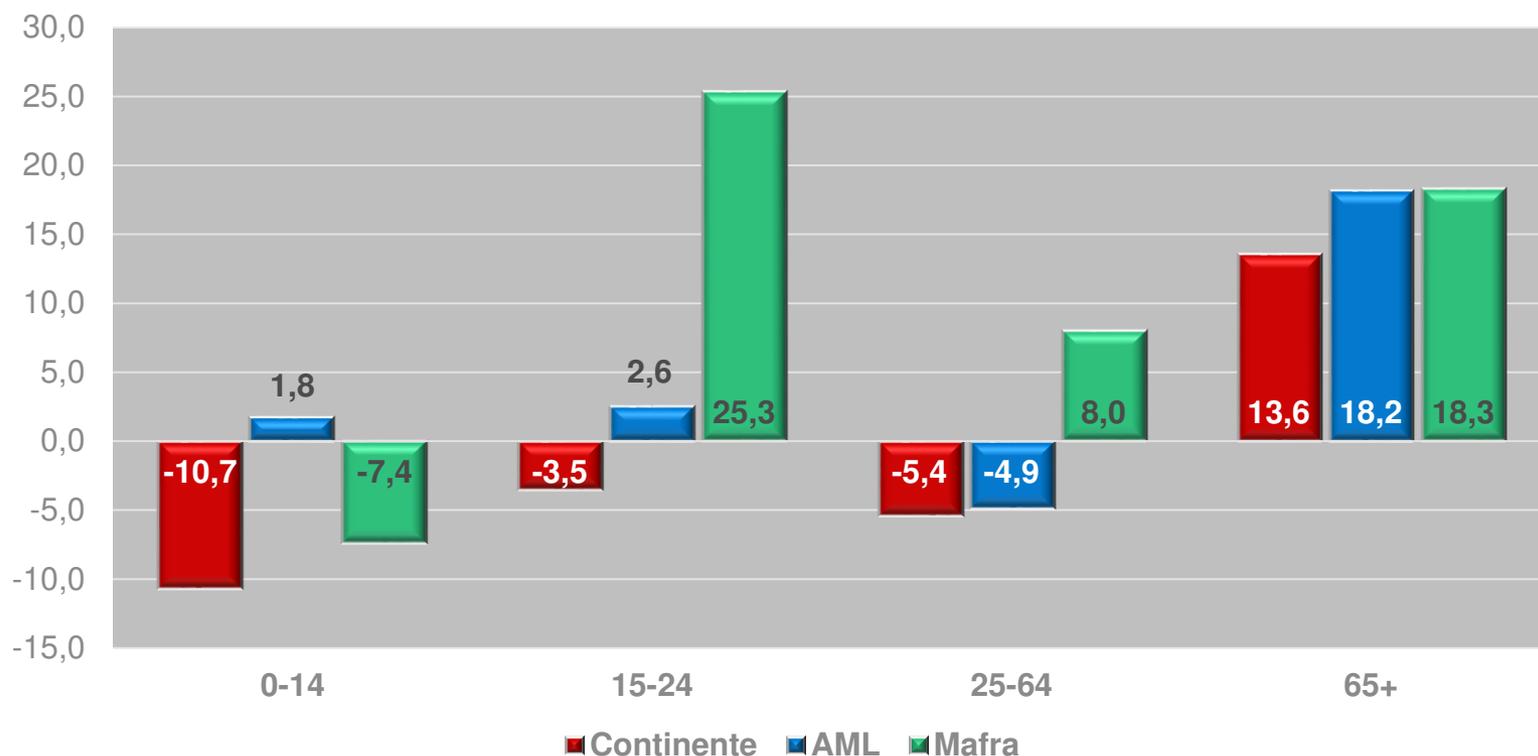
	2001-2019	2011-2019
<b>CONTINENTE</b>	-1,1	-2,3
<b>AML</b>	6,9	1,3
<b>MAFRA</b>	50,4	8,4

Fonte: INE - Estimativas Anuais da População Residente; PORDATA

## ATRAÇÃO DEMOGRÁFICA E CRESCIMENTO NATURAL, MAFRA E CONCELHOS LIMÍTROFES, 2011-2019

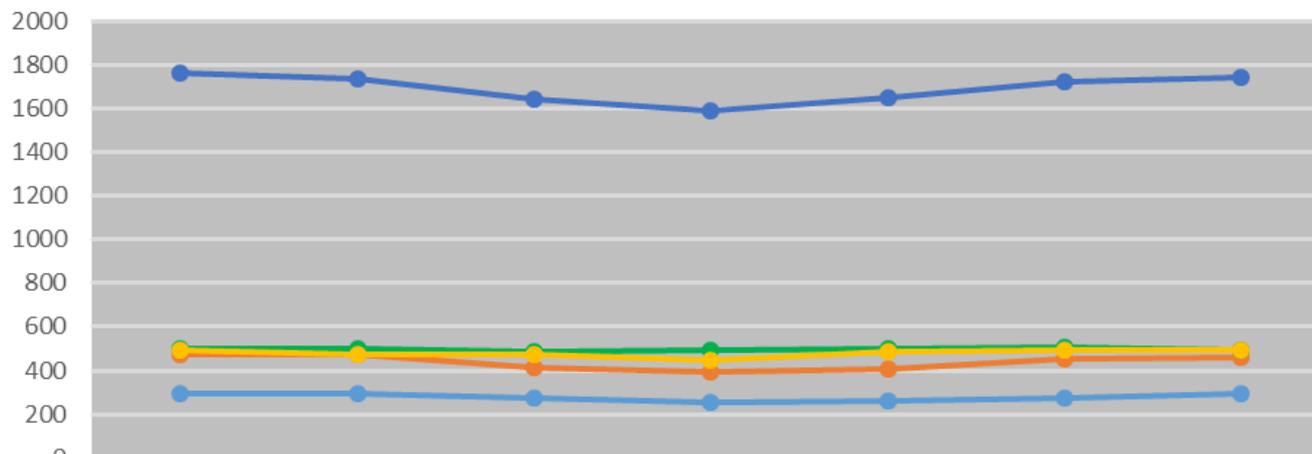


VARIAÇÃO (%) DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MAFRA, AML E CONTINENTE POR GRUPOS ETÁRIOS, 2011- 2019



Ainda que com uma estrutura etária mais jovem comparativamente com a AML, o município de Mafra, no período 2011-2019 registou uma variação positiva (+18,3%) da população com 65 ou mais anos e um crescimento negativo da população da faixa etária 0-14 anos (-7,4%; -1.124).

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS INSCRITAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA EM MAFRA, POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, 2014/15 A 2020/21

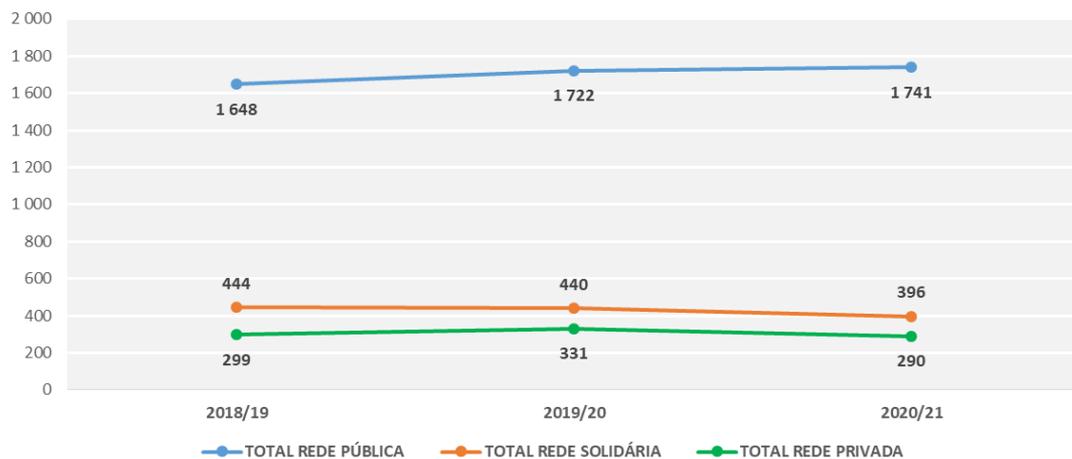


	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21
AE Prof. Armando Lucena	293	292	271	256	258	275	293
AE Escolas da Ericeira	473	471	413	392	406	452	463
AE Escolas de Mafra	503	498	485	493	500	504	490
AE da Venda do Pinheiro	493	474	476	445	484	491	495
<b>Total</b>	<b>1762</b>	<b>1735</b>	<b>1645</b>	<b>1586</b>	<b>1648</b>	<b>1722</b>	<b>1741</b>

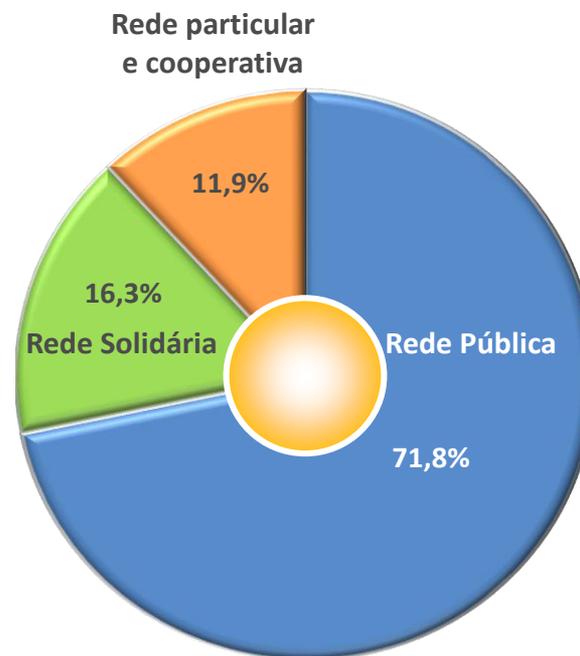


Taxa de variação Total: -1,2% (-21 alunos)

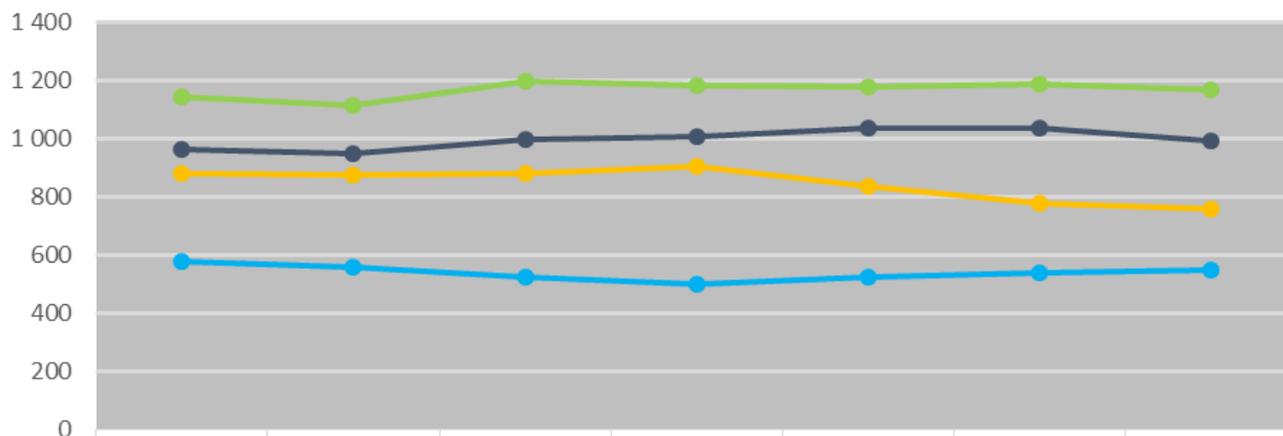
**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS INSCRITAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR POR NATUREZA DO JI, 2018/19 A 2020/21**



**DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS INSCRITAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR POR NATUREZA DO JI, 2020/21**



### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 1.º CICLO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA EM MAFRA, POR AGRUPAMENTO ESCOLAR, 2014/15 A 2020/21

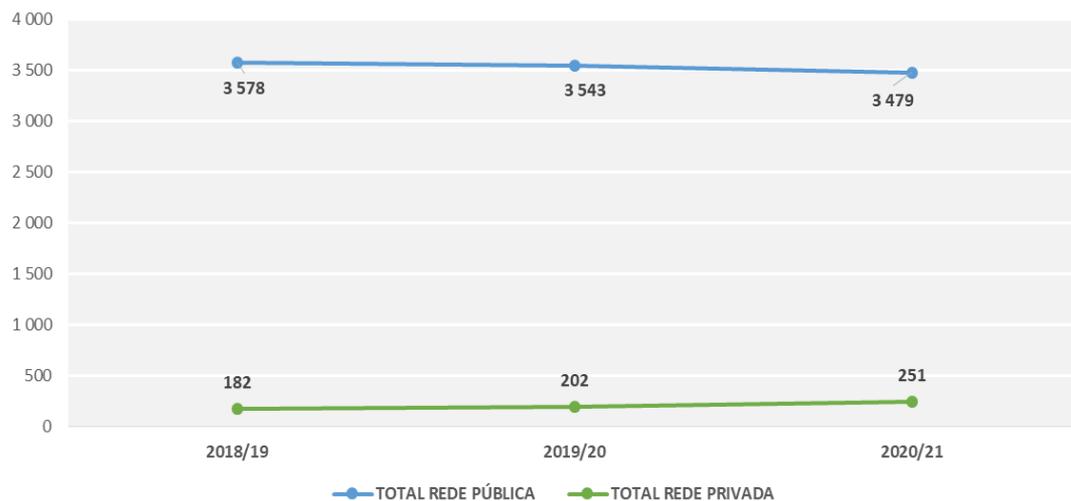


	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
● AE DE MAFRA	1 144	1 118	1 201	1 185	1 177	1 188	1 171
● AE DA ERICEIRA	966	950	999	1 011	1 038	1 038	996
● AE PROF. ARMANDO DE LUCENA	581	560	525	502	527	540	552
● AE DA VENDA DO PINHEIRO	880	876	880	908	836	777	760

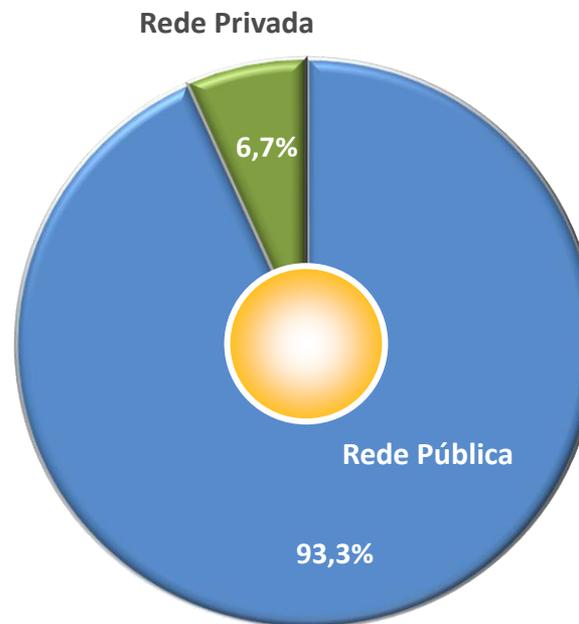


Taxa de variação Total: -2,6% (- 92 alunos)

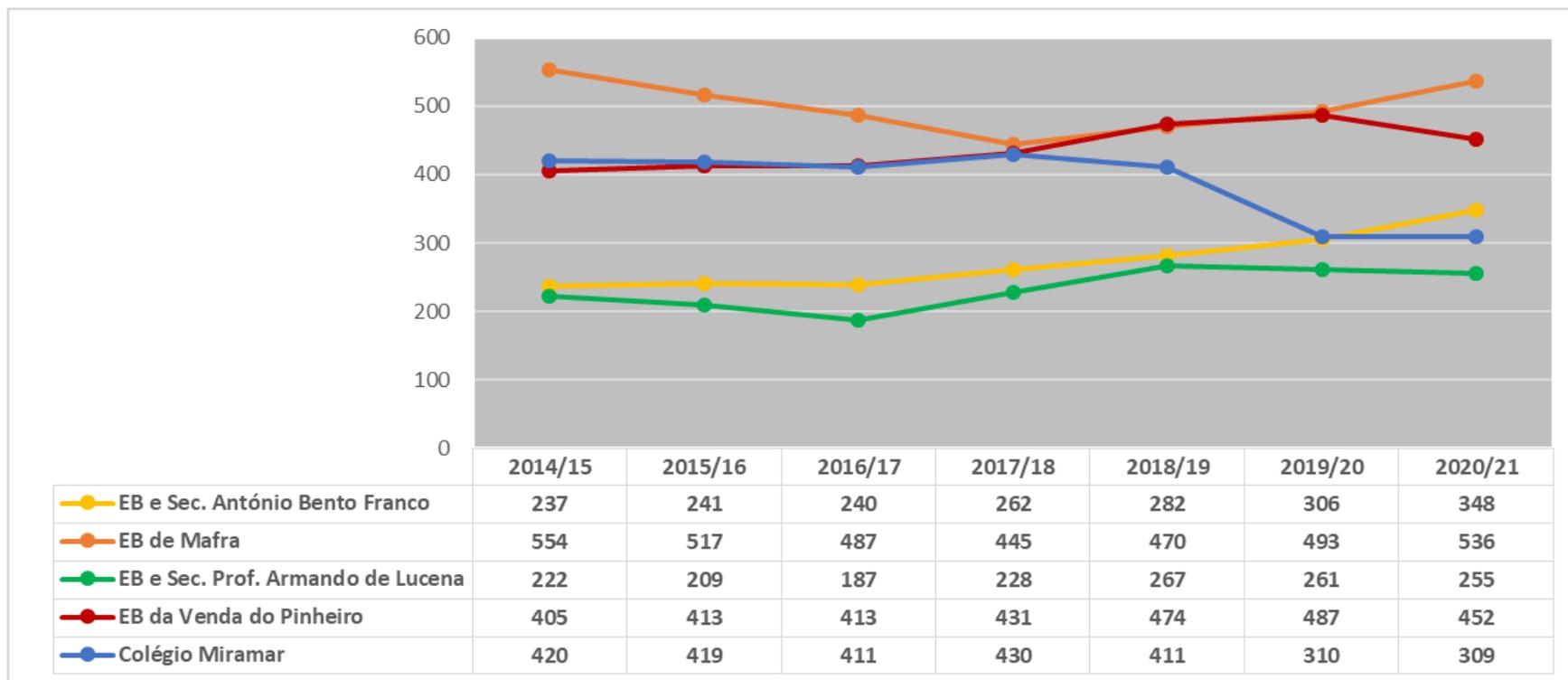
**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 1.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2018/19 A 2020/21**



**DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 1.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2020/21**

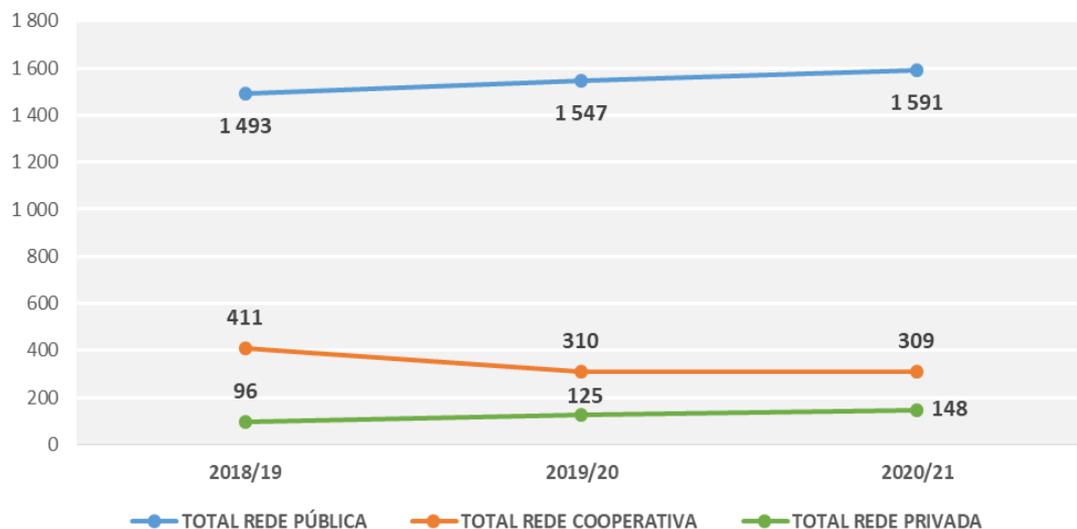


### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO REGULAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA EM MAFRA, POR ESCOLA, 2014/15 A 2020/21

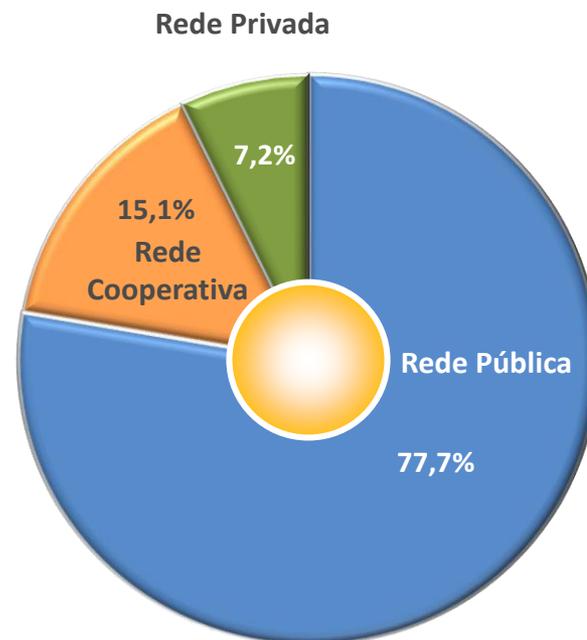


Taxa de variação Total: +3,4% (+ 62 alunos)

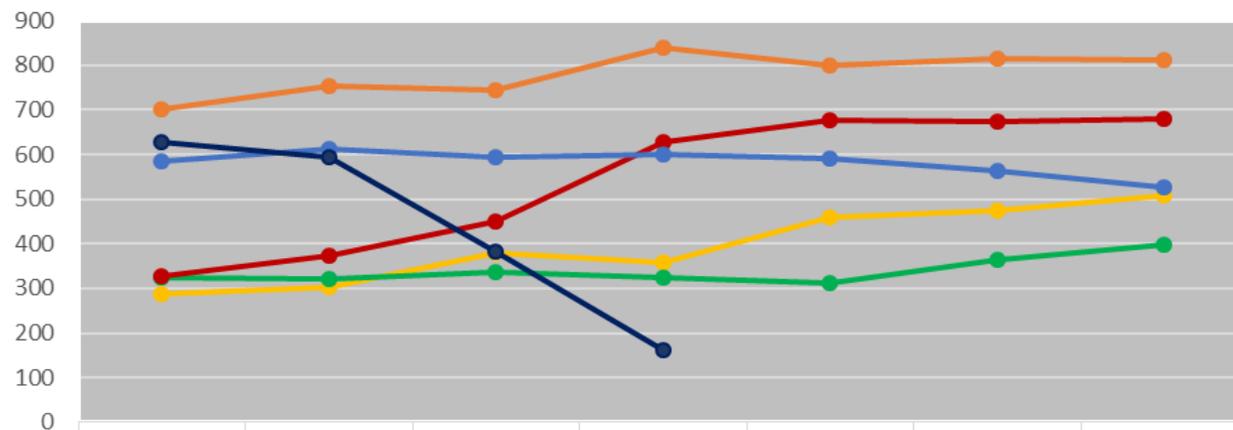
**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 2.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2018/19 A 2020/21**



**DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 2.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2020/21**



### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO REGULAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA EM MAFRA, POR ESCOLA, 2014/15 A 2020/21

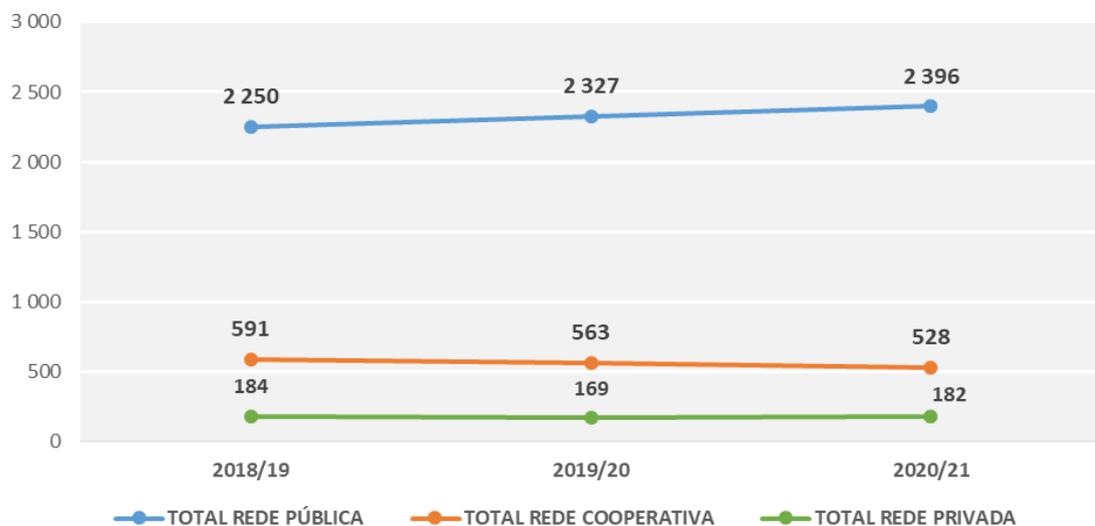


	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21
EB e Sec. António Bento Franco	289	304	378	357	460	474	507
EB de Mafra	701	754	744	839	800	814	811
EB e Sec. Prof. Armando de Lucena	325	320	338	325	312	365	398
EB da Venda do Pinheiro	326	373	450	627	678	674	680
Colégio Miramar	584	612	594	600	591	563	528
Colégio Santo André	628	593	382	163			

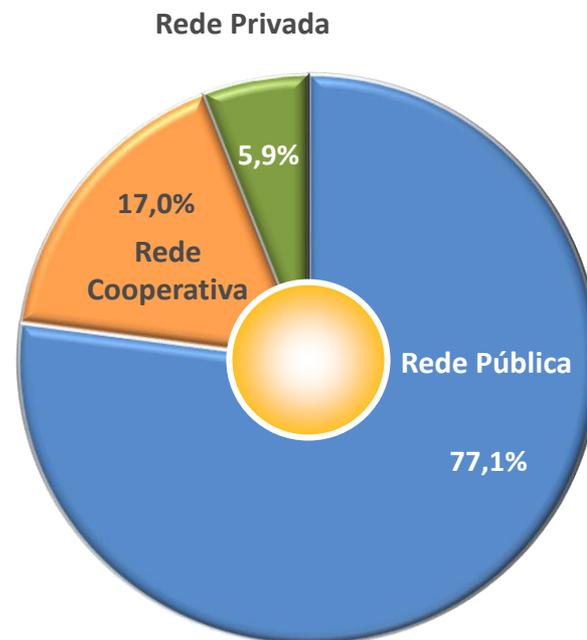


Taxa de variação Total: +2,5% (+ 71 alunos)

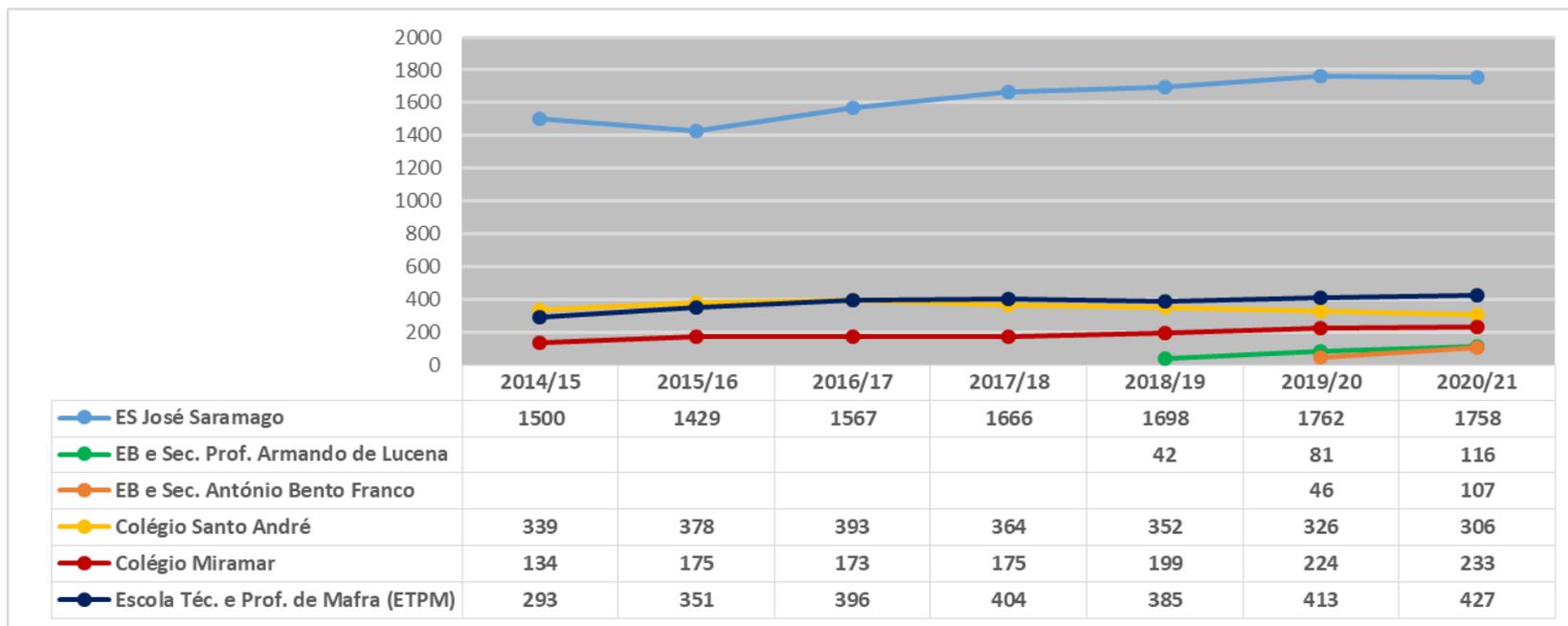
## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 3.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2018/19 A 2020/21



## DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO 3.º CEB POR NATUREZA DA ESCOLA, 2020/21



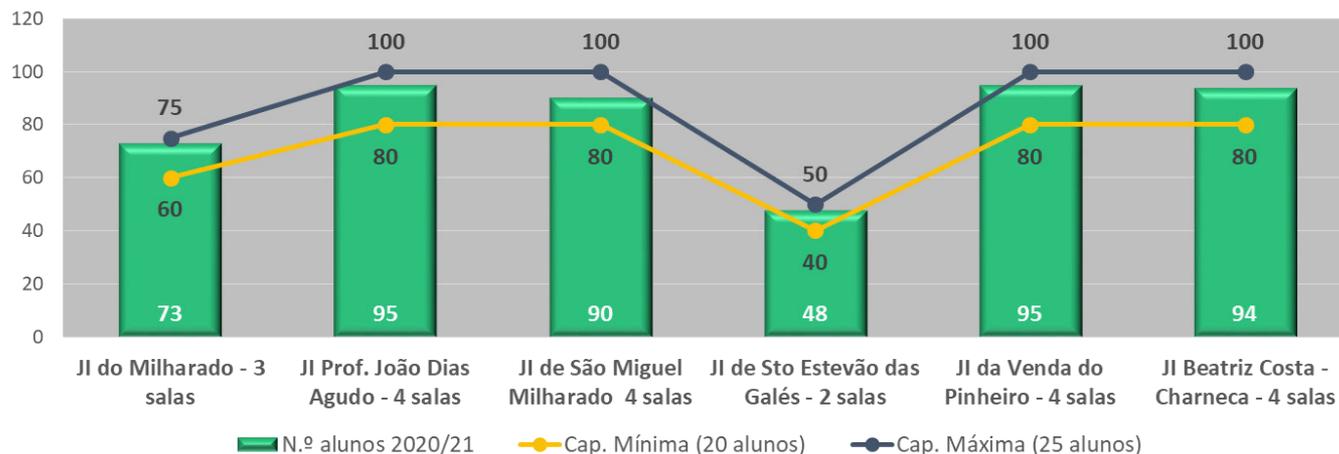
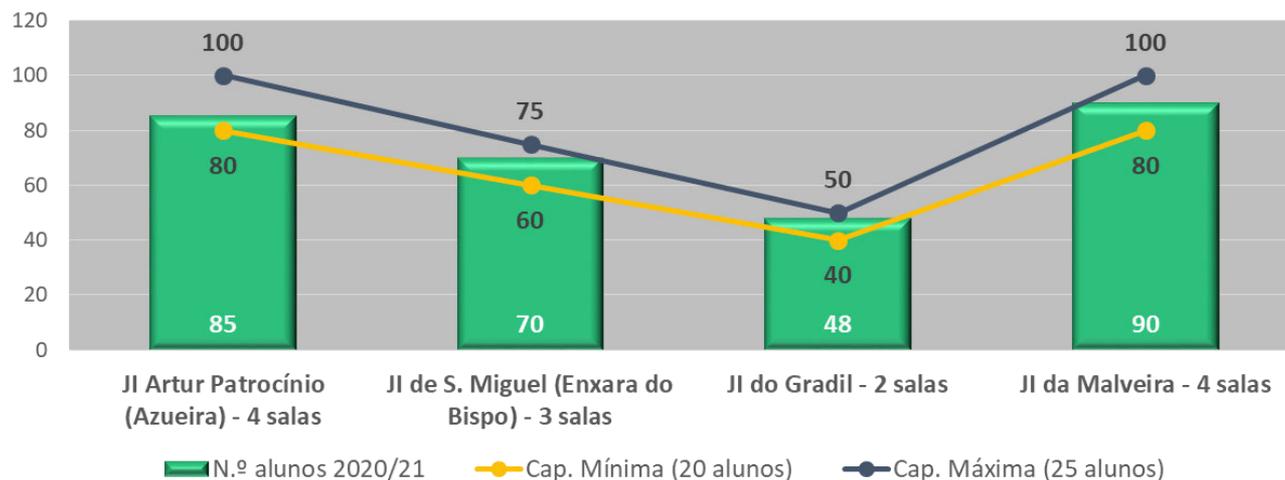
### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS NO ENSINO SECUNDÁRIO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA EM MAFRA, POR ESCOLA, 2014/15 A 2020/21



Taxa de variação Total: +30,1% (+ 681 alunos)

**SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – NÚMERO DE CRIANÇAS POR JI E CAPACIDADE**

**AE PROF. ARMANDO DE LUCENA**

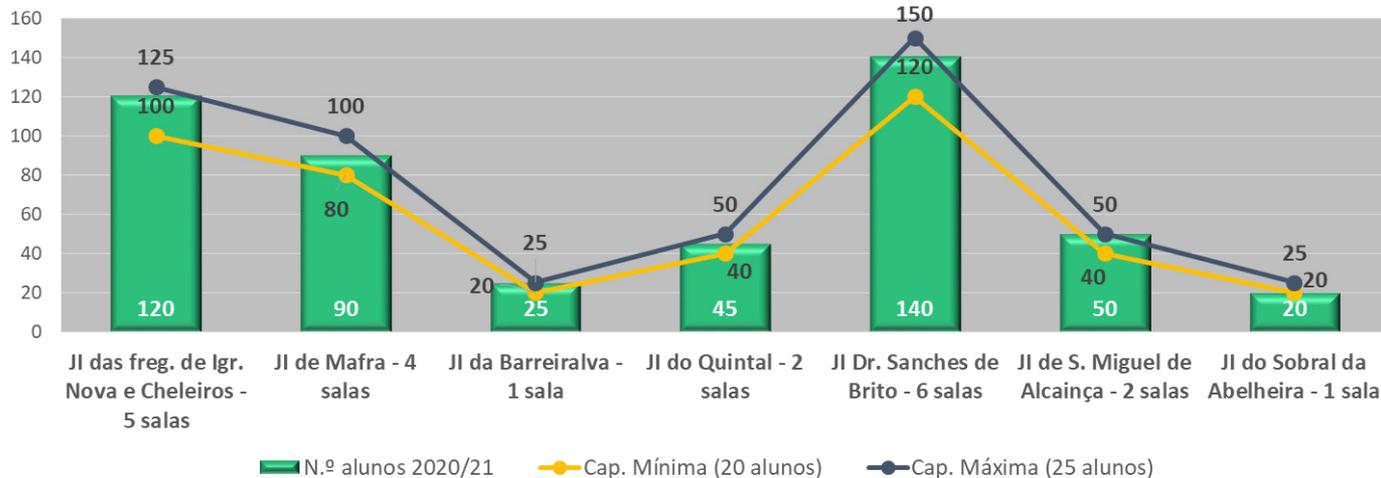
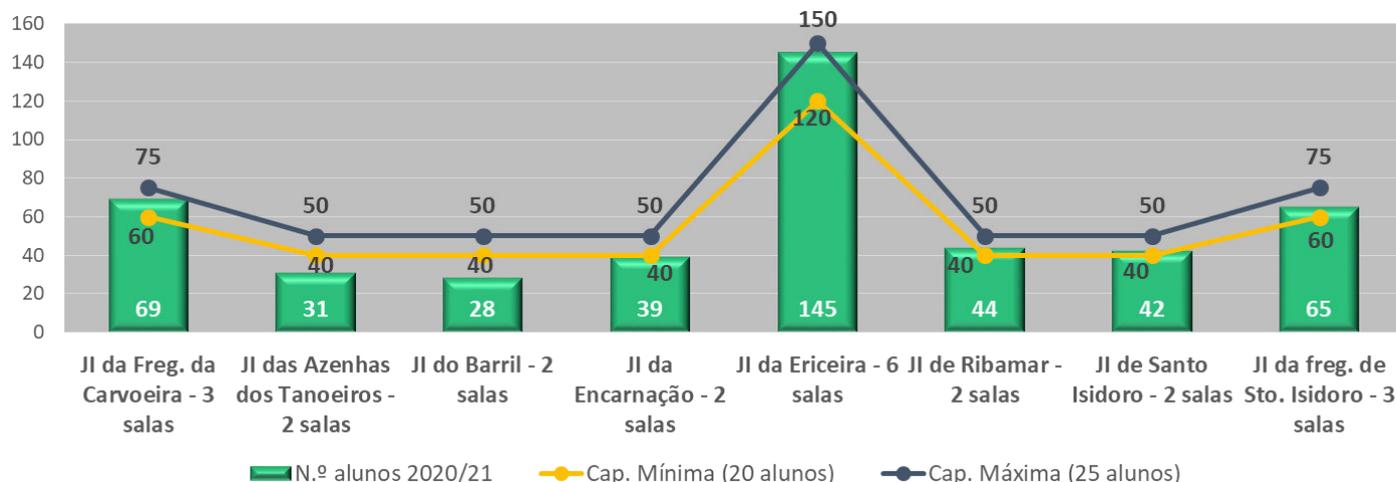


**AE VENDA DO PINHEIRO**

**Capacidade calculada com base no número de salas regulares**

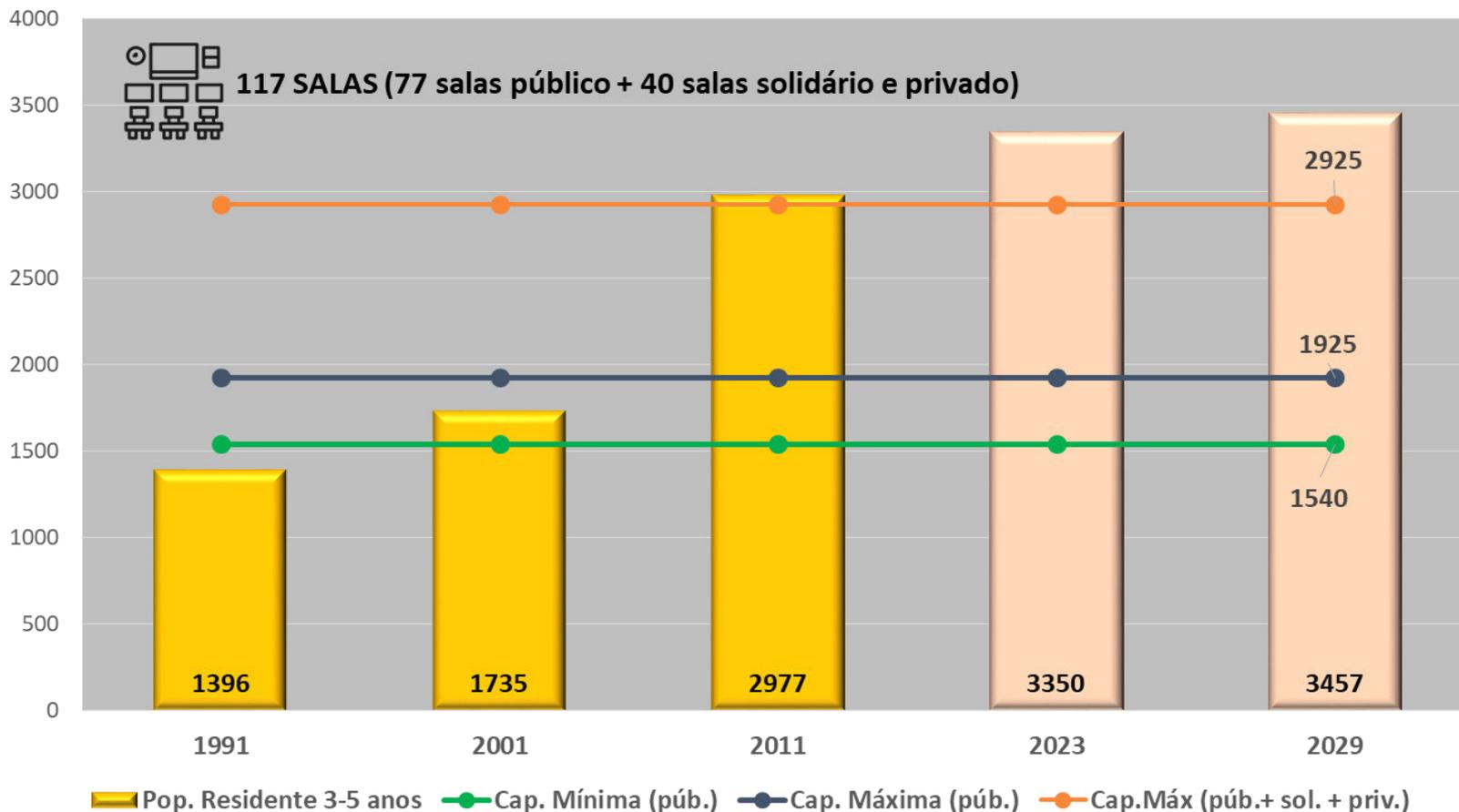
**SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – NÚMERO DE CRIANÇAS POR JI E CAPACIDADE**

**AE ERICEIRA**



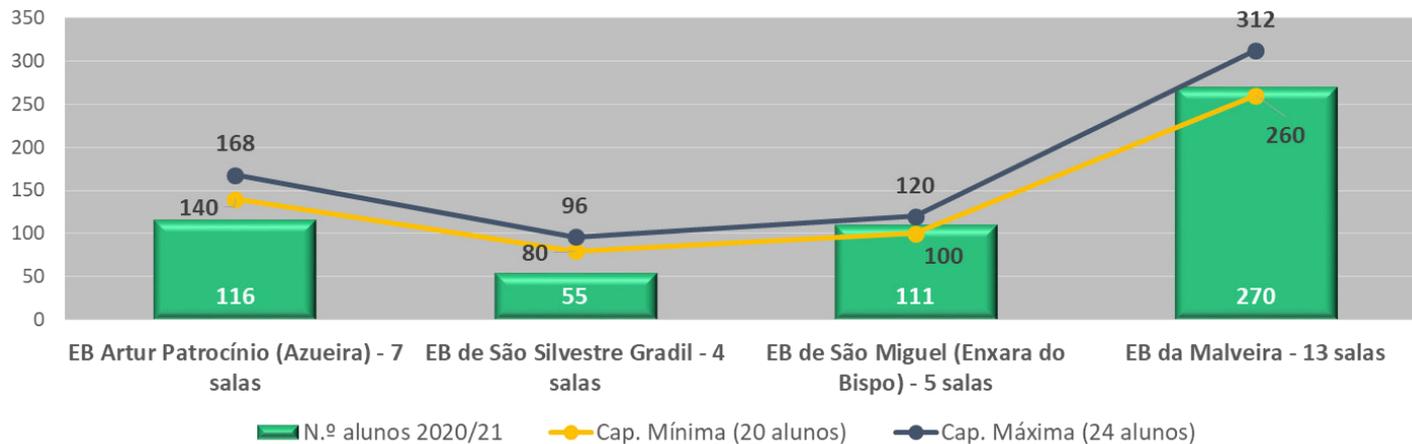
**AE MAFRA**

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MAFRA POR GRUPO ETÁRIO 3-5 ANOS (N.º)

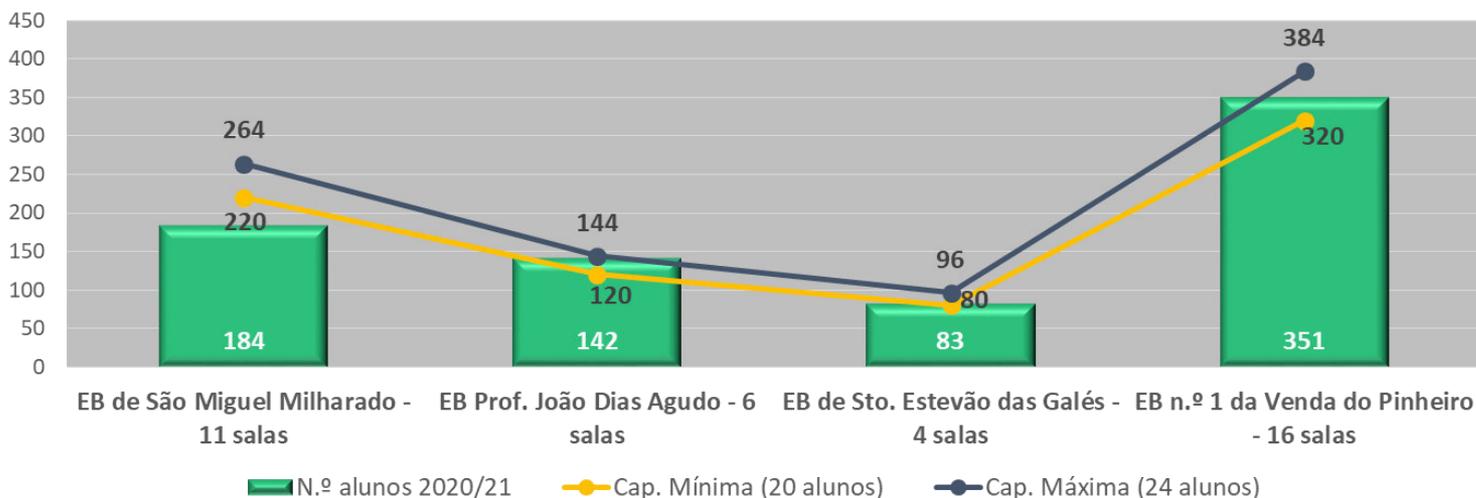


**SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DO 1.º CEB – NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA E CAPACIDADE**

**AE PROF. ARMANDO DE LUCENA**

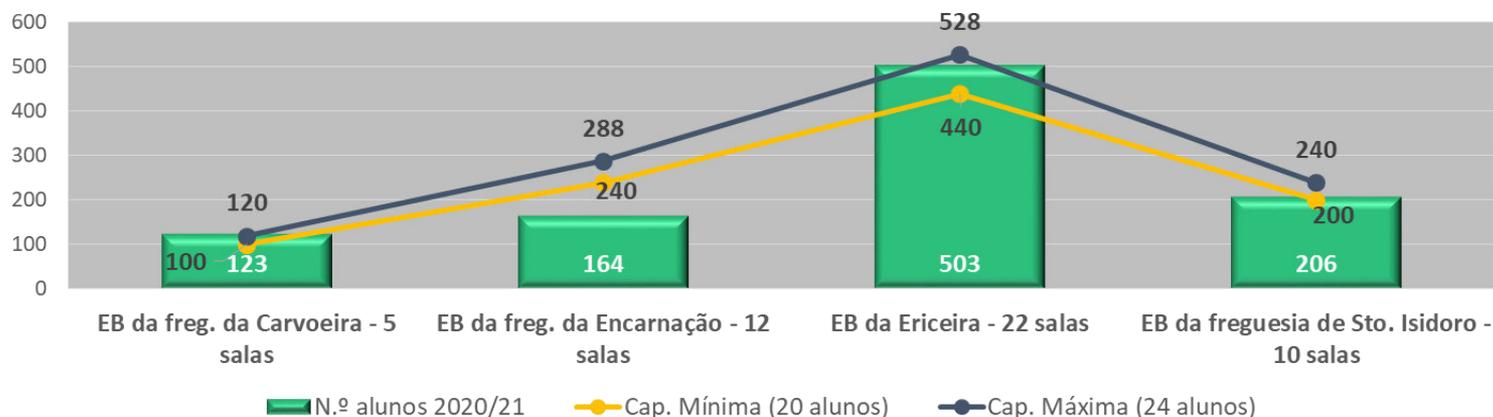


**AE VENDA DO PINHEIRO**

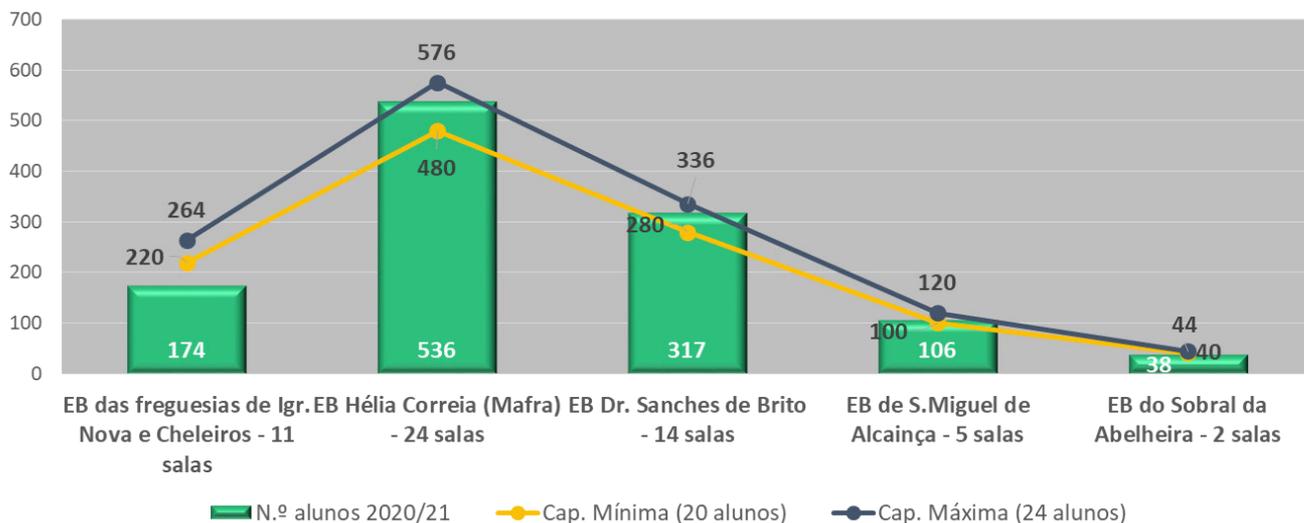


SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DO 1.º CEB- NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA E CAPACIDADE

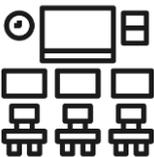
AE ERICEIRA

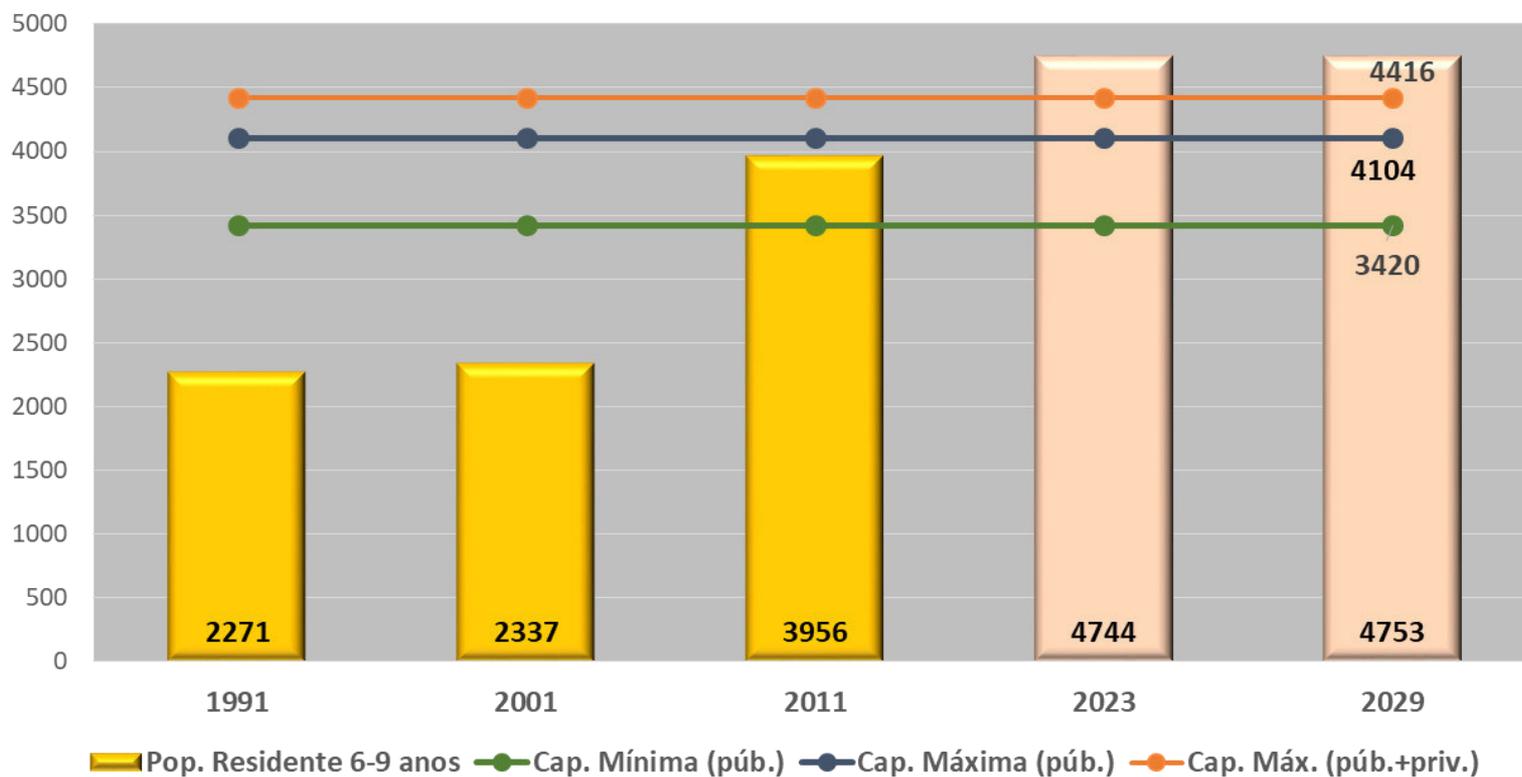


AE MAFRA

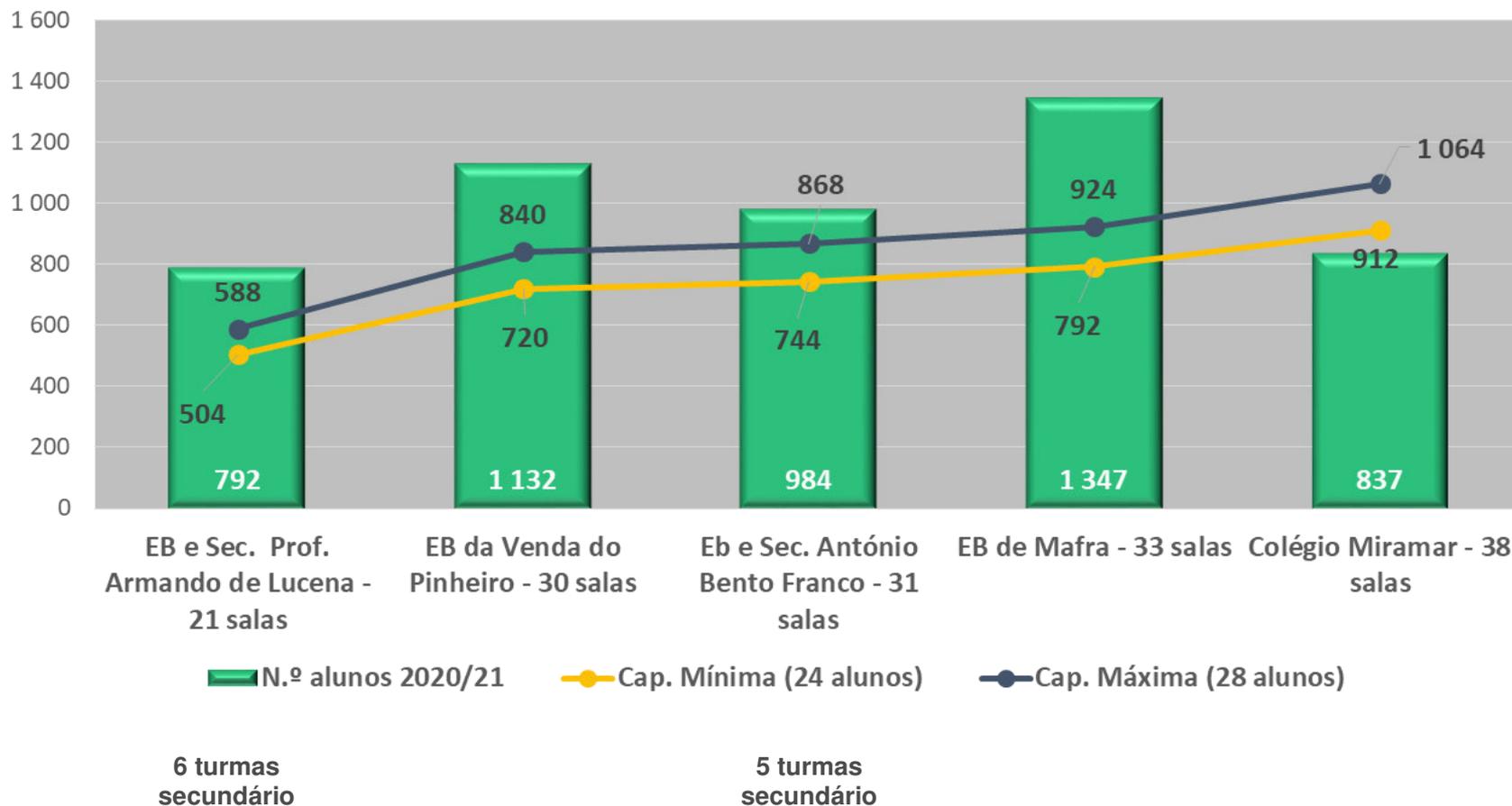


EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MAFRA POR GRUPO ETÁRIO 6-9 ANOS (N.º)

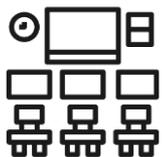
  
**184 SALAS**  
 (171 púb. +  
 13 priv.)



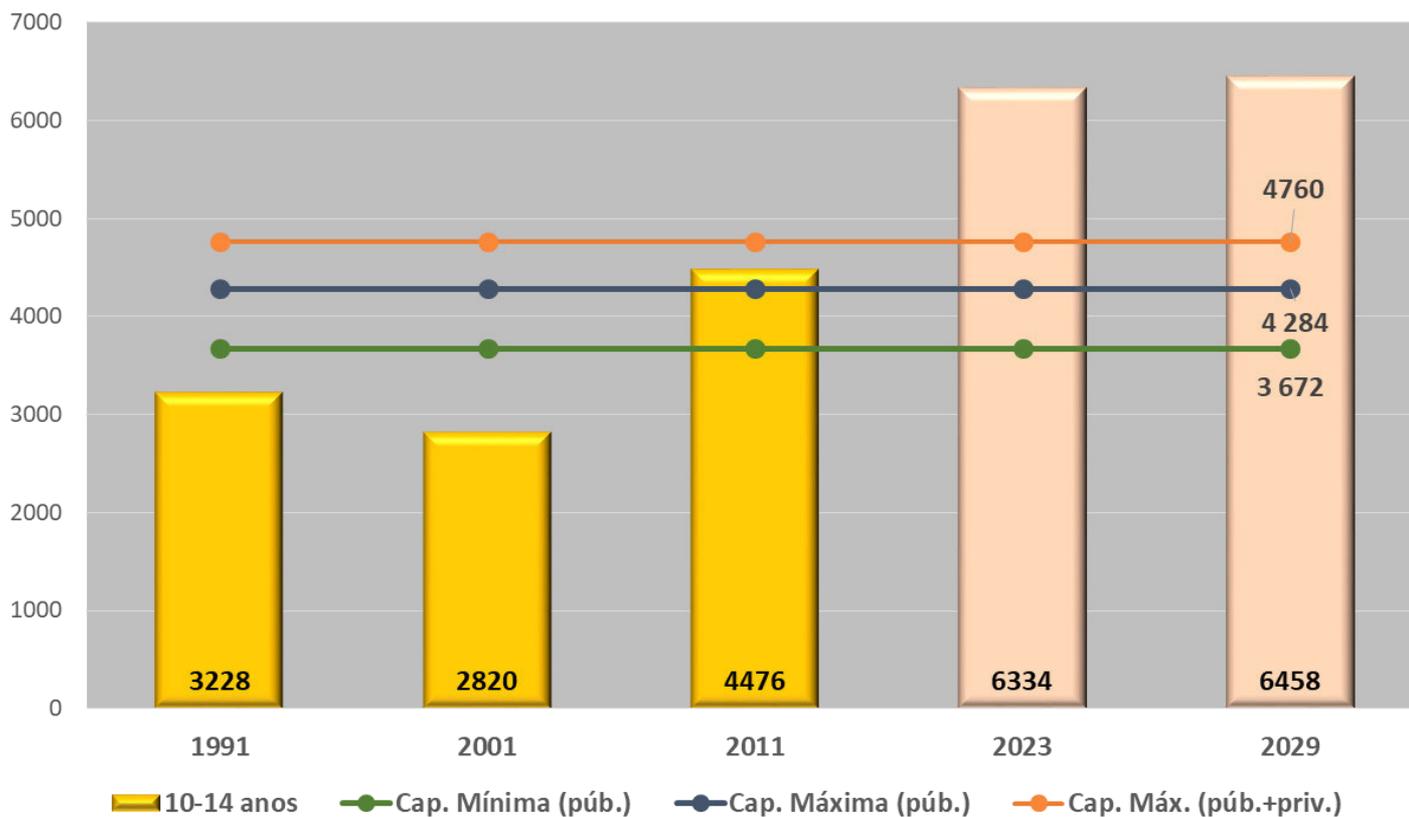
**SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DO 2.º e 3.º CEB (+ secundário) – NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA E CAPACIDADE**



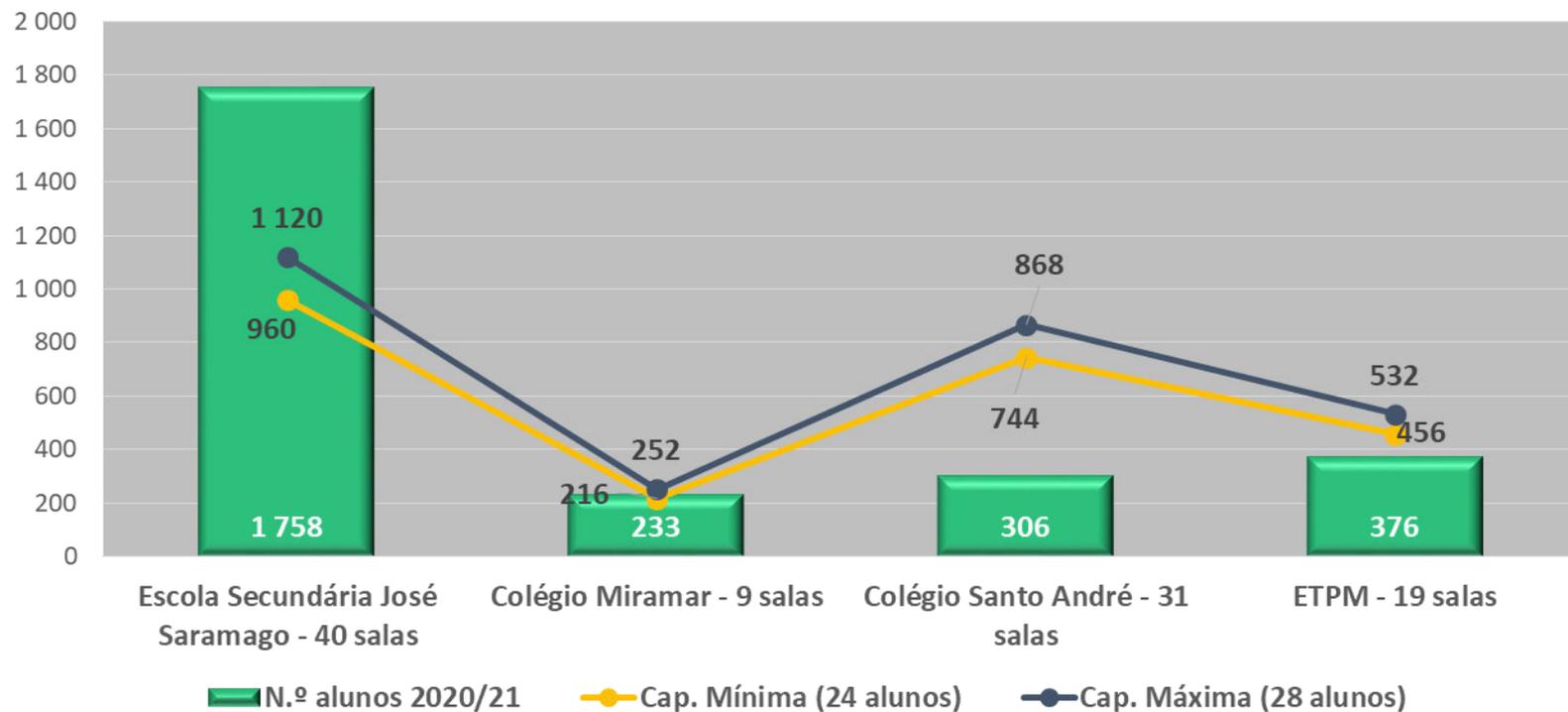
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MAFRA POR GRUPO ETÁRIO 10-14 ANOS (N.º)



170 SALAS  
(153 públ. +  
17 priv.)



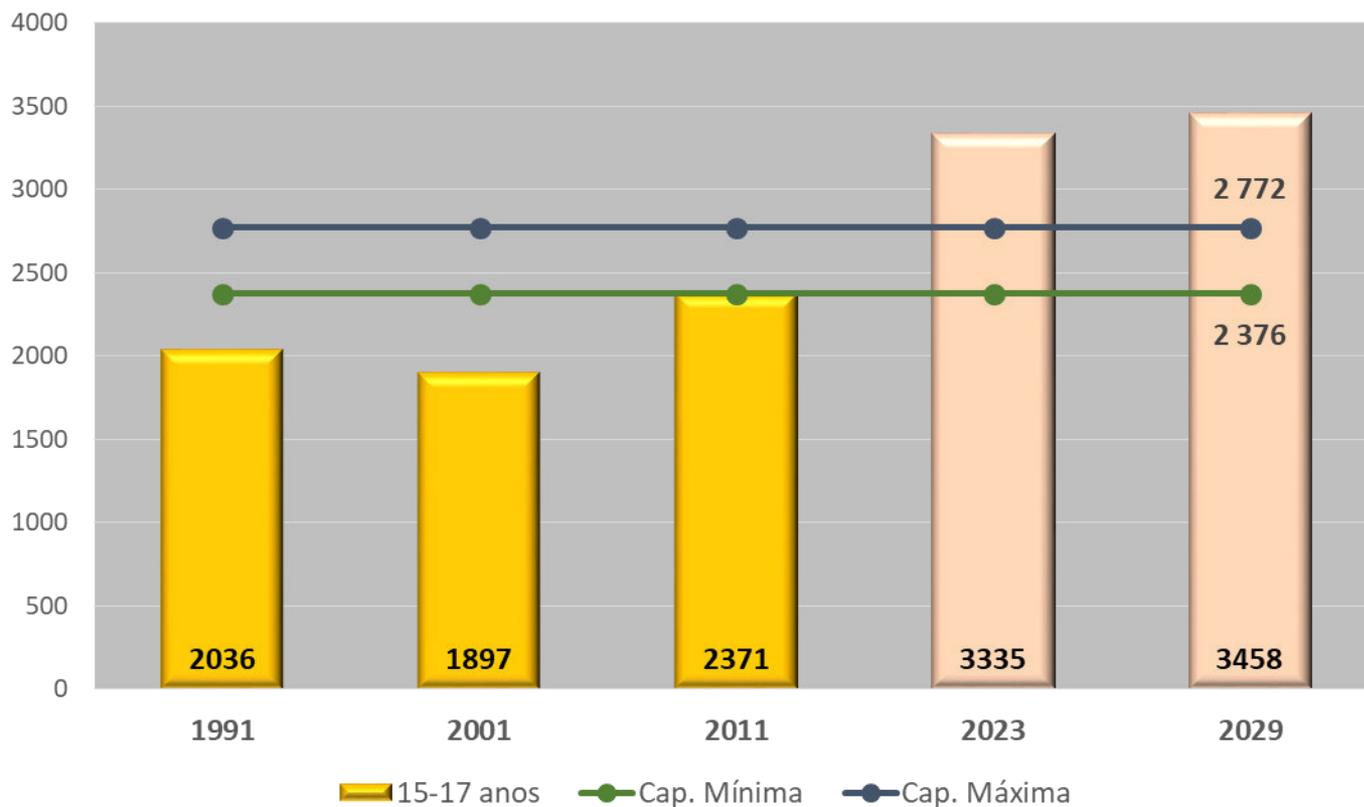
SITUAÇÃO ATUAL DA REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO – NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA E CAPACIDADE



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM MAFRA POR GRUPO ETÁRIO 15-17 ANOS (N.º)

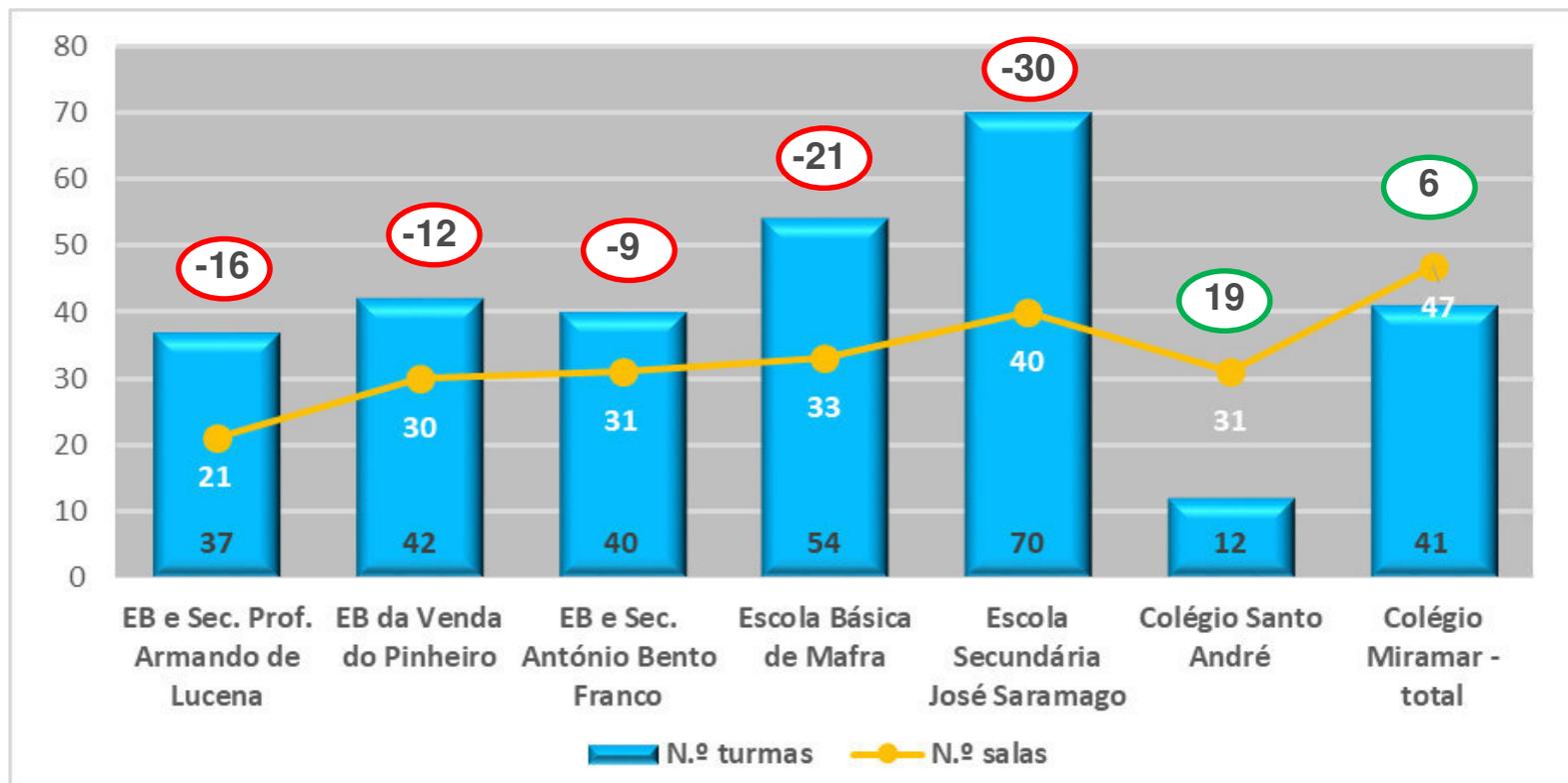


99 SALAS



Fonte: INE –RGP; Projeções de população residente. Cálculos da equipa do estudo

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO: RELAÇÃO N.º DE TURMAS E DE SALAS POR ESCOLA



-63

## **Educação pré-escolar e 1.º CEB**

- ❑ Em termos de rede pública, os 4 agrupamentos escolares existentes no município de Mafra detêm um total de 29 estabelecimentos com oferta deste nível de ensino - 12 Jardins-de-Infância (JI), 4 escolas básicas do 1.ºCEB (EB1) e 13 escolas básicas do 1.ºCEB com educação pré-escolar (EB1/JI);
- ❑ A oferta de educação pré-escolar é complementada por mais 4 estabelecimentos da rede solidária e 7 da rede privada;
- ❑ Contabilizam-se um total de 77 salas para a educação pré-escolar e 169 salas afetadas ao 1.º CEB, o que resulta numa taxa de ocupação total de 90,4% para o pré-escolar (25 crianças por sala) e 85,8% para o 1.º CEB (24 alunos por sala);
- ❑ Das 17 escolas de 1.º CEB, mais de metade (10 - EB de São Miguel, EB da Malveira, EB Prof. João Dias Agudo, EB de Sto. Estevão das Galés, EB da Ericeira, EB da freguesia de Sto. Isidoro, EB Hélia Correia, EB Dr. Sanches de Brito, EB de São Miguel de Alcainça e EB do Sobral da Abelheira) estão na sua capacidade máxima se considerarmos a relação número de salas/ número de turmas. Na EB da freguesia de Carvoeira o número de turmas é superior ao número de salas. A EB da freguesia da Encarnação e a EB das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros são as que têm no presente ano letivo mais salas vazias (4 e 3, respetivamente);
- ❑ As projeções demográficas apontam para um acréscimo da população residente entre os 3 e os 9 anos até 2023;

## **Educação pré-escolar e 1.º CEB**

- ❑ Os equipamentos educativos que compõem a rede pública a nível do 1.º CEB (com ou sem pré-escolar) foram maioritariamente construídos (ou adaptados) entre 2001 e 2011, e, por isso, constituem edifícios relativamente recentes;
- ❑ Situações de espaços de recreio exterior em vários estabelecimentos não adaptados para dias de chuva e sem espaço interior para dar resposta nessas situações;
- ❑ O grau de adequação do recinto exterior às necessidades é na generalidade pouco satisfatório, sendo apontado como desadequado em grande parte das escolas existentes, sobretudo por motivos de pavimentos desadequados, falta de sombras, falta de equipamentos e materiais para momentos de diversão das crianças;
- ❑ Equipamento informático insuficiente (para ao alunos) e/ou obsoleto e acesso deficitário à rede de Internet Wireless em alguns estabelecimentos. Sistema operativo dos computadores não compatível com a maioria dos programas e aplicações.

## **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

- ❑ Ao nível da rede pública a oferta do 2.º e 3.º CEB está concentrada em 4 escolas localizadas nas freguesias da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, com um total de 123 salas resultando numa capacidade máxima para 3.444 alunos, partindo de uma ocupação máxima de 28 alunos;
- ❑ Na rede particular e cooperativa existe oferta de 2.º e 3.º CEB no Colégio Verde Água - Ensino Básico e Academias, no Colégio Santo André e no Colégio Miramar, este último em contrato de associação;
- ❑ A taxa de ocupação global para os 4 estabelecimentos públicos que respondem à procura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico mais ensino secundário é de cerca de 123,5% (123 salas);
- ❑ A Escola Básica de Mafra (33 salas), dimensionada para 46 turmas, tem 54 no ano letivo 2020/2021; a EB António Bento Franco (31 salas), dimensionada para 31, tem 40 turmas, das quais 5 do ensino secundário; a EB Professor Armando de Lucena (29 salas), dimensionada para 29, tem 37 turmas (das quais 6 do ensino secundário) e a EB da Venda do Pinheiro (30 salas), dimensionada para 30, tem 42 turmas;
- ❑ Constata-se uma situação generalizada de saturação dos estabelecimentos, funcionando acima da sua capacidade com prejuízo para o bem-estar dos alunos – espaços comuns sem capacidade para o número de alunos;

## 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

- ❑ Na rede particular e cooperativa, o Colégio Santo André acolhe, no presente ano letivo, 13 turmas de 2º e 3º CEB e o Colégio Verde Água - Ensino Básico e Academias tem 3 turmas; por sua vez, o Colégio Miramar (em contrato de associação) acolhe 32 turmas neste nível de ensino;
- ❑ Continuidade dos alunos que entram num agrupamento de escolas no JI ou 1.º CEB comprometida devido à sobrelotação dos estabelecimentos de 2.º e 3.º ciclos;
- ❑ De acordo com as projeções demográficas estima-se um crescimento populacional para o escalão etário dos 10 aos 11 anos de idade, e para o escalão dos 12 aos 14 anos de idade: em 2023, estima-se que existam 2.533 jovens na faixa etária que se associa ao 2.º ciclo e 3.800 na correspondente ao 3.º ciclo;
- ❑ Os quatro estabelecimentos da rede pública foram requalificados/ampliados na última década (destaque para a EB António Bento Franco em 2019) e são regularmente alvo de intervenções de manutenção dos espaços, consoante as necessidades que vão surgindo;

## **Ensino Secundário**

- ❑ Na rede pública a oferta de ensino secundário concentra-se, essencialmente na Escola Secundária José Saramago, no entanto a EBS Prof. Armando de Lucena e a EBS António Bento Franco também recebem alunos do ensino secundário. Também existe oferta de secundário no Colégio Santo André e o Colégio Miramar com contrato de associação e na Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM) ao nível do ensino profissional;
- ❑ A Escola Secundária José Saramago está dimensionada para 40 turmas e no presente ano letivo tem 70 turmas. Para um máximo de 28 alunos por turma este estabelecimento apresenta uma taxa de ocupação de 157%;
- ❑ O Colégio Miramar tem no presente ano letivo 9 turmas com contrato de associação e o Colégio Santo André 12 turmas;
- ❑ O número de alunos a frequentar o ensino profissional no atual ano letivo tem um peso de cerca de 30% no total de alunos matriculados no ensino secundário;
- ❑ Tendência para o acréscimo da procura deste nível de ensino no curto/médio prazo. De facto, e de acordo com as projeções demográficas estima-se que a população residente com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos aumente, situando-se, em 2023, nos 3.335 jovens e em 2029 nos 3.458 jovens;
- ❑ A ES José Saramago foi alvo de intervenção de requalificação da Parque Escolar, a qual procedeu a uma remodelação das instalações existentes, à construção de um novo edifício e de uma zona de circulação coberta de ligação entre os pavilhões, permitindo uma reorganização dos espaços, a inclusão de novas valências e melhores instalações

# S

## STRENGTHS (PONTOS FORTES)

- Generalização da oferta de educação pré-escolar, desde os três anos de idade;
- Requalificação e modernização da generalidade dos edifícios escolares;
- Existência de Centros Educativos devidamente apetrechados;
- Projeto Educativo Municipal reconhecido e interiorizado por todos os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada;
- Relações de proximidade e de colaboração entre municípios e escolas;
- Evolução positiva das taxas de retenção e desistência no ensino básico e secundário;
- Oferta desportiva e cultural municipal diversificada e relevante;
- Rede bibliotecas escolares com boa cobertura;
- Associações de pais com boa dinâmica;
- Monitorização anual por parte da CMM do número de alunos e da oferta educativa;
- Reuniões periódicas do CME com ampla participação das entidades intervenientes na política educativa;
- Generalização dos serviço de refeições em todas as escolas

# W

## WEAKNESSES (PONTOS FRACOS)

- Saturação dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário;
- Equipamento informático das escolas insuficiente e/ou obsoleto;
- Alguns estabelecimentos sem rede de wireless
- Resultados escolares concelhios inferiores aos nacionais no 3.º ciclo e secundário (taxas de retenção e desistência 2018/19);
- Espaços exteriores dos JI e escolas de 1.º CEB com poucos espaços cobertos e nem sempre adequados à prática de atividades lúdico-pedagógicas das crianças;
- Existência de bolsas de pobreza e grupos sociais desfavorecidos/vulneráveis, em especial na população migrante.

## O

### **OPPORTUNITIES (OPORTUNIDADES)**

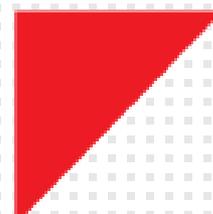
- Riqueza e diversidade do património natural, cultural e histórico do município
- Localização estratégica do Concelho
- Crescimento populacional positivo, entre 2011 e 2019 e capacidade de atração demográfica positiva;
- Tendência para o aumento da procura do ensino básico e secundário nos próximos anos, estimando-se que a população residente em idade escolar aumente a curto e a médio prazo;
- Existência de Associações de Pais e Encarregados de Educação e outras entidades sociais com participação na vida da comunidade escolar;
- Existência de Centros Qualifica com contributos ao nível do aumento dos níveis de qualificação e da melhoria da empregabilidade da população do concelho;
- Descentralização e transferência de novas competências em matéria de educação e formação para as Câmaras Municipais

## T

### **THREATS (AMEAÇAS)**

- Restrições orçamentais que possam ter repercussões em termos da falta de financiamento para aumento, requalificação e modernização do parque escolar;
- Rácio de pessoal não docente não adaptado às necessidades atuais (escola a tempo inteiro);
- Técnicos especializados – psicólogos, assistentes sociais, mediadores, em número insuficiente face às necessidades da comunidade escolar (prevenção de situações de riscos, sinalização, intervenção junto das famílias e dos grupos mais desfavorecidos/vulneráveis);
- Alterações frequentes na regulamentação e organização do Sistema Educativo;
- Resposta insuficiente ao nível do Sistema de Intervenção Precoce e, em geral, no que se refere às respostas a casos sociais sinalizados;
- Falhas na interação com os serviços de saúde no que se refere às crianças e jovens sinalizados com problemas de saúde
- Dificuldade de encaminhamentos para a área da saúde

**OBRIGADO!**



—  
**Matosinhos**

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º  
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150  
Fax (+351) 229 399 159

—  
**Lisboa**

Rua Duque de Palmela, nº 25 – 2º  
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200  
Fax (+351) 213 513 201

—  
[geral@quaternaire.pt](mailto:geral@quaternaire.pt)

[www.quaternaire.pt](http://www.quaternaire.pt)

[www.facebook.com/QuaternairePortugal](https://www.facebook.com/QuaternairePortugal)